

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2019 • Nº 7.028 • 84 Páginas

Terça-feira, 22 de Outubro de 2019

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Gabinete do Governador

### DECRETO Nº 4541 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.166.931,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 18 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.166.931,00 (dez milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 4541 de 22 de outubro de 2019

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

02 - TRIBUNAL DE CONTAS

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.032.0060.2443	160000	0	101	3390.39	400.000	400.000

07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
03.122.0005.2305	160000	0	101	4490.52	349.959	349.959

## 21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

## 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.782.0030.2661	160000	0	107	4490.51	1.000.000	1.000.000

## 26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.122.0001.2384	160000	0	101	3390.14	20.000	170.000
	160000	0	101	3390.30	60.000	
	160000	0	101	3390.33	10.000	
	160000	0	101	3390.39	80.000	

## 29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

## 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
27.122.0002.2380	160000	0	107	3390.37	1.000.000	1.000.000

## 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

## 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.122.0002.2581	160000	0	101	3390.39	1.000.000	1.000.000

## 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

## 31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.243.0014.2352	160000	0	101	3390.30	498.000	2.495.000
	160000	0	101	3390.36	100.000	
	160000	0	101	3390.37	400.000	
	160000	0	101	3390.39	497.000	
	160000	0	107	3390.30	400.000	
	160000	0	107	3390.36	100.000	
	160000	0	107	3390.37	100.000	
	160000	0	107	3390.39	400.000	

## 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

## 31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.244.0024.2636	160000	0	217	3340.41	26.400	26.400

31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

31303 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE SOCIAL ESTUDANTIL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.244.0024.2642	160000	0	101	3390.39	950.000	3.230.000
	160000	0	107	3390.39	2.280.000	

33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.122.0004.2484	160000	0	107	3390.39	280.000	280.000

36 - CORPO DE BOMBEIROS

36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.182.0036.2500	160000	0	240	4490.52	59.000	59.000

38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
13.392.0027.2613	160000	0	107	3390.39	156.572	156.572

**Anexo do Decreto nº 4541 de 22 de outubro de 2019****ANEXO II - ANULAÇÃO**

02 - TRIBUNAL DE CONTAS

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.032.0060.2445	160000	0	101	3390.39	400.000	400.000

07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
03.092.0041.2298	160000	0	101	3390.39	30.575	309.384 10.000
03.122.0005.2305	160000	0	101	3390.39	300.000	
04.122.0041.1002	160000	0	101	3390.92	9.384	
	160000	0	101	4490.51	10.000	

15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

## 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
23.694.0007.0004	160000	0	107	4590.65	1.000.000	1.000.000

## 23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

## 23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.605.0012.2692	160000	0	107	3350.41	1.420.000	1.420.000
20.605.0012.2693	160000	0	107	3350.41	1.000.000	1.000.000

## 26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.122.0001.2384	160000	0	101	4490.52	20.000	20.000
18.541.0011.2381	160000	0	101	3390.14	20.000	
	160000	0	101	3390.30	15.000	50.000
18.541.0011.2461	160000	0	101	3390.39	15.000	
	160000	0	101	3390.14	15.000	29.000
18.541.0011.2471	160000	0	101	3390.30	5.000	
	160000	0	101	3390.39	9.000	24.000
18.541.0011.2536	160000	0	101	3390.30	4.000	
	160000	0	101	3390.39	10.000	17.000
18.542.0011.2475	160000	0	101	4490.52	10.000	
	160000	0	101	3390.14	9.000	30.000
	160000	0	101	3390.30	4.000	
	160000	0	101	3390.39	4.000	
	160000	0	101	3390.14	9.000	
	160000	0	101	3390.30	8.000	
	160000	0	101	3390.39	13.000	

## 28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.243.0018.2360	160000	0	107	3350.41	16.572	16.572

## 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

## 31201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.122.0002.2418	160000	0	101	3390.14	20.000	
	160000	0	101	3390.30	450.000	
	160000	0	101	3390.33	50.000	1.048.000
08.243.0014.1039	160000	0	101	3390.36	30.000	
	160000	0	101	3390.37	498.000	350.000
08.243.0014.1040	160000	0	101	3390.39	300.000	97.000
	160000	0	101	4490.52	50.000	
	160000	0	101	3390.39	97.000	

## 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

## 31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.244.0024.2637	160000	0	101	3340.41	630.000	630.000
08.244.0024.2638	160000	0	101	3390.39	320.000	320.000
08.244.0024.2639	160000	0	101	3390.48	1.000.000	3.000.000
08.244.0024.2640	160000	0	107	3390.48	2.000.000	280.000
08.244.0026.2674	160000	0	107	3390.39	280.000	26.400
	160000	0	217	3390.39	26.400	

## 36 - CORPO DE BOMBEIROS

## 36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.182.0036.2500	160000	0	240	3390.30	59.000	59.000

HASH: 2019-1022-0001-6636

**DECRETO Nº 4542 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5.331/2019-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar **Damião Ferreira da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Conselho Estadual de Educação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1022-0001-6597

**DECRETO Nº 4543 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5.330/2019-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar **Elenita de Lurdes Rubin Rubert** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Irmã Santina Rioli, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, por motivo de falecimento.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1022-0001-6603

**DECRETO Nº 4544 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5.330/2019-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Nomear **Damião Ferreira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Irmã Santina Rioli, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1022-0001-6623

**DECRETO Nº 4545 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5647/2019-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar **Deumir Cardoso Ferreira** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Escola Ativa/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais, **Código CDS-1**, da Secretaria de

Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6622

#### **DECRETO Nº 4546 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5647/2019-GAB/SEED,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Catia Cristina Mendes dos Santos** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Alimentação Escolar/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6580

#### **DECRETO Nº 4547 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5647/2019-GAB/SEED,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Deumir Cardoso Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Conselho Estadual de Educação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6594

#### **DECRETO Nº 4548 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5421/2019-GAB/SEED,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Cristiano da Silva de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. Q. E. Cachoeira do Rio Pedreira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6595

#### **DECRETO Nº 4549 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5422/2019-GAB/SEED,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas da função comissionada e do cargo em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDORA	CARGO	CÓD.
E. E. PEDRO ALCÂNTARA CHAVES LOPES	Meriam Menezes da Costa	Sec. Escolar	CDI-2
E. E. ROZENDO NASCIMENTO FILHO	Maria Isanelma do Nascimento	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6608

#### **DECRETO Nº 4550 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5422/2019-GAB/SEED,

#### **RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e da função comissionada da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. BERNADINO SILVA	Nilson Cardoso dos Santos	Diretor	CDS-1
E. E. JOSÉ BONIFÁCIO	Lívio Diógenes Jomar	Sec. Escolar	CDI-2
E. E. FLORENÇA TORRES DE ARAÚJO	Josilene da Silva Oliveira	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6581

#### **DECRETO Nº 4551 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5422/2019-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. BERNADINO SILVA	Manoel Costa dos Santos Filho	Diretor	CDS-1
E. E. ROZENDO NASCIMENTO FILHO	Priscila Fernandes Cambraia	Diretor	CDS-1
E. E. FLORENÇA TORRES DE ARAÚJO	Theod Michel Maciel da Silva	Diretor	CDS-1
E. Q. E. JOSÉ BONIFÁCIO	Adalberto Nascimento da Silva – Auxiliar Administrativo – Apoio à Gestão, Matrícula: 49493-3-01, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. BOM JESUS DO ARAGUARI	Elves Machado Mendonça	Diretor	CDS-1
E. E. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	Francisca Ramos Rodrigues – Professor, Classe: A1, Matrícula: 85306-2-01, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-3

E. Q. E. DANIEL DE CARVALHO	Vera Cristina da Costa Ribeiro – Professor, Classe C2, Matrícula: 62119-6-01, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-2
E. E. WILSON HILL DE ARAÚJO	Oderi Ferreira Tavares – Professor, Classe A2, Matrícula: 85423-9-01, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. SETE ILHAS	Josiel Rodrigues de Andrade Fonseca	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6582

**DECRETO Nº 4552 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5415/2019-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para

exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ângela Oliveira Lopes	Gerente de Núcleo/Núcleo de Expansão/Coordenadoria da Rede Física	CDS-2
José da Silva Maciel	Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional de Pedra Branca do Amapari/Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6605

**DECRETO Nº 4553 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5416/2019-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Divanete dos Santos Gonçalves** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Barão do Rio Branco, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6586

**DECRETO Nº 4554 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5416/2019-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Nomear **Raquelma Pereira de Abreu**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 0112386-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto do Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6615

**DECRETO Nº 4555 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 825/2019-GAB/DPE-AP,

**RESOLVE:**

Exonerar **Maria Gabriella Vieira Cardoso** do cargo em comissão de Chefe da Biblioteca/Biblioteca Técnico-Jurídica/Escola Superior da Defensoria Pública, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1022-0001-6593

**DECRETO Nº 4556 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 825/2019-GAB/DPE-AP,

**RESOLVE:**

Nomear **Rosivaldo Costa da Silva Junior** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca/Biblioteca Técnico-Jurídica/Escola Superior da Defensoria Pública, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1022-0001-6609

**DECRETO Nº 4557 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 820/2019-GAB/DPE-AP,

**RESOLVE:**

Exonerar **Arthur Farias Sarmiento** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "**Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá**", **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1022-0001-6587

**DECRETO Nº 4558 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 820/2019-GAB/DPE-AP,

**RESOLVE:**

Nomear **Maycon Barbosa Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "**Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá**", **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1022-0001-6625

**DECRETO Nº 4559 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 833/2019-GAB/DPE-AP,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Milena de Sousa Carvalho** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "**Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá**", **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1022-0001-6635

**DECRETO Nº 4560 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 833/2019-GAB/DPE-AP,

**RESOLVE:**

Nomear **Gabriel Alan Pinto de Oliveira** para exercer o

cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá**”, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6617

#### **DECRETO Nº 4561 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0937/2019-GAB/DGPC,

#### **RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 09 de outubro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Terezinha Solange Barbosa da Rocha Rodrigues	Secretário Administrativo/Corregedoria	CDI-1
Antonio Domingos de Jesus Machado Barreto	Responsável por Grupo de Atividade-des II/Corregedoria (Inquérito Administrativo)	CDI-2
Renilde Costa da Silva Pinto	Responsável por Grupo de Atividade-des II/Corregedoria (Inquérito Administrativo)	CDI-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6610

#### **DECRETO Nº 4562 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0937/2019-GAB/DGPC,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Christiane Valéria Batista Soares** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/DPE, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 09 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6588

#### **DECRETO Nº 4563 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0937/2019-GAB/DGPC,

#### **RESOLVE:**

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 09 de outubro de 2019:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Manuella Dias Araújo – Oficial de Polícia, Matrícula nº 103482-0, Quadro: Estado	Secretário Administrativo/Corregedoria	CDI-1
Fabiola de Melo Souza – Oficial de Polícia, Matrícula nº 916714, Quadro: Estado	Responsável por Grupo de Atividades II/Corregedoria	CDI-2
Adriana Barreto Costa de Almeida – Agente de Polícia, Matrícula nº 914320, Quadro: Estado	Responsável por Grupo de Atividades II/Corregedoria	CDI-2
Sandra Maria da Silva Tavares – Agente de Polícia Civil, Matrícula SIAPE nº 1016668, Quadro: ex-TFA	Responsável por Grupo de Atividade III/DPE	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6624

#### **DECRETO Nº 4564 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0955/2019-GAB/DGPC,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Francisco de Assis Oliveira de Sousa** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 07 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6589

#### **DECRETO Nº 4565 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0955/2019-GAB/DGPC,

**RESOLVE:**

Exonerar **Everalda da Silva Ardasse** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/ Delegacia de Polícia de Bairro/ Distrito/Município, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 11 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6590

**DECRETO Nº 4566 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0955/2019-GAB/DGPC,

**RESOLVE:**

Exonerar **Benedito Júnior Rodrigues Ferreira** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/ Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 04 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6579

**DECRETO Nº 4567 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0955/2019-GAB/DGPC,

**RESOLVE:**

Exonerar **Oswaldo Barbosa Calado** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade II/DAA (Finanças), Código CDI-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 04 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6591

**DECRETO Nº 4568 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0955/2019-GAB/DGPC,

**RESOLVE:**

Nomear **Marta Jordana Gonçalves Alves**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, Matrícula nº 6166642, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/ Distrito/Município, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 08 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6601

**DECRETO Nº 4569 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0955/2019-GAB/DGPC,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 11 de outubro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Wilson Leal Siqueira – Agente de Polícia, Matrícula nº 3010301, Quadro: ex-TFA	Responsável por Grupo de Atividade III/ Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município	CDI-3
Violeta Facchinetti Ferreira – Oficial de Polícia, Matrícula nº 916501, Quadro: Estado	Responsável por Grupo de Atividade III/ Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município	CDI-3
Francimarcos Pinho de Souza – Agente de Polícia, Matrícula nº 918873, Quadro: Estado	Responsável por Grupo de Atividade II/DAA (Finanças)	CDI-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6592

**DECRETO Nº 4570 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230/2019-GAB/SEAB/BSB,

**RESOLVE:**

Exonerar **Edinael Cardoso Pereira** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1022-0001-6626

**DECRETO Nº 4571 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 231/2019-GAB/SEAB/BSB,

**RESOLVE:**

Exonerar **Angélica Vieira Pimentel** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Secretaria, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1022-0001-6602

**DECRETO Nº 4572 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 231/2019-GAB/SEAB/BSB,

**RESOLVE:**

Nomear **Edinael Cardoso Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Secretaria, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1022-0001-6599

**DECRETO Nº 4573 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 944/2019-GAB/SECULT,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 16 de outubro de 2019:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Lana Mara Mira Fernandes de Oliveira	Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/ Unidade de Administração/ Núcleo Administrativo-Financeiro	CDI-3
Neuraci Santana Rosa	Secretário Executivo/Gabinete	CDI-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1022-0001-6627

**DECRETO Nº 4574 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 978/2019-GAB/SVS,

**RESOLVE:**

Exonerar **Renata Patrícia de Souza** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Centro de Conhecimento, Inovação e Tecnologia/Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1022-0001-6611

**DECRETO Nº 4575 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 978/2019-GAB/SVS,

**RESOLVE:**

Nomear **Aralice Martins de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Centro

de Conhecimento, Inovação e Tecnologia/Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 14 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6604

#### **DECRETO Nº 4576 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 500/2019 – GAB/CREAP,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Claudio Baía de Souza** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGI-3**, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá, a contar de 07 de outubro de 2019, por motivo de falecimento.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6613

#### **DECRETO Nº 4577 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0745/2019-GAB/SEMA,

#### **RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Juliana Maciel Assunção	Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos/Diretoria de Desenvolvimento Ambiental	CDS-3
Alcindo José Ribeiro Silva	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6619

#### **DECRETO Nº 4578 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei

nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0745/2019-GAB/SEMA,

#### **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
José Anel Guevera Torres	Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos/ Diretoria de Desenvolvimento Ambiental	CDS-3
Juliana Maciel Assunção	Assessor Técnico Nível II/Gabinete CDS-2	

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6600

#### **DECRETO Nº 4579 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0008.1523.0252/2019 GABINETE - SETEC,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Laercio Martins Rodrigues** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informações e Indicadores de Ciência e Tecnologia/Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 07 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6607

#### **DECRETO Nº 4580 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0008.1523.0252/2019 GABINETE - SETEC,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Marceli Coimbra dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informações e Indicadores de Ciência e Tecnologia/Coordenadoria de Desenvolvimento Científico, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia,

a contar de 07 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6583

#### **DECRETO Nº 4581 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 716/2019-GAB/UEAP,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Weder da Silva Dias** da função comissionada de Motorista do Reitor/Gabinete, **Código FGI-2**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 03 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6584

#### **DECRETO Nº 4582 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 716/2019-GAB/UEAP,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Elves Glauco Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 0111733-5-02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Reitor/Gabinete, **Código FGI-2**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 03 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6620

#### **DECRETO Nº 4583 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 512/2019-GAB/SEDEL,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Evandro Nunes** Portal do cargo em comissão

de Gerente de Núcleo/CFE, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 07 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6618

#### **DECRETO Nº 4584 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 512/2019-GAB/SEDEL,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Odinei Oliveira Nogueira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/CFE, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 07 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6596

#### **DECRETO Nº 4585 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o inciso I, do art. 153, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014, com fulcro no Parecer Jurídico nº 263/2019 - PPCM/PGE/AP constante nos autos do Processo nº 28760.0915/2019-GAB/GOV,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Decreto nº 0624, de 13 de fevereiro de 2019, que passará a constar:

**Art. 2º** Autorizar a cessão, à Câmara dos Deputados, do **SUBTEN QPCBM Antônio Roberto de Souza Góes**, Matrícula nº 657565, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para exercer o cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

**Art. 3º** O militar será considerado no exercício de função de natureza militar, a contar de 25 de julho de 2019, nos termos do Decreto Presidencial nº 9.940, de 24 de julho de 2019.

**Art. 4º** A cessão far-se-á sem ônus para o Estado, nos termos do § 1º, do art. 153, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6628

#### **DECRETO Nº 4586 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16; 2557, de 27/07/16 e 4973, de 31/12/18,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Wanda Bastos de Souza** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto "**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**", **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6629

#### **DECRETO Nº 4587 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0043, de 04/01/16; 2557, de 27/07/16 e 4973, de 31/12/18,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinto 01 (um) cargo de Gerente Geral de Articulação Institucional, em nível de **CDS-3**, da Gerência do Projeto "**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**", da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6630

#### **DECRETO Nº 4588 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0029, de 04/01/16 e 4973, de 31/12/18,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescida à Gerência do Projeto "**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**", subordinada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, 01 (uma) Gerência Geral de Articulação Institucional, em nível de **CDS-3**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6614

#### **DECRETO Nº 4589 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 4588, de 22/10/19,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Wanda Bastos de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto "**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**", **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6632

#### **DECRETO Nº 4590 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3606/2019-GAB/DETRAN-AP,

#### **RESOLVE:**

Autorizar **Inácio Monteiro Maciel**, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados à Câmara Temática de Educação e Saúde para o Trânsito - CTES, nos dias 21 e 22 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6631

#### **DECRETO Nº 4591 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0069.1038.0207/2019,

**RESOLVE:**

Reconduzir a servidora **Eliane do Socorro Silva Ferreira Cruz** ao cargo de Provimento Efetivo de Professor, Grupo Magistério, Cadastro nº 0043390-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, na forma estabelecida no artigo 9º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a contar de 01 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6621

**DECRETO Nº 4592 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 4973, de 31/12/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescida à Gerência do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, subordinada ao Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL, 01 (uma) Gerência Geral de Articulação Institucional, em nível de **CDS-3**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6633

**DECRETO Nº 4593 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 4592, de 22/10/19,

**RESOLVE:**

Nomear **Maria do Socorro Pereira Fonseca** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6634

**DECRETO Nº 4594 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3606/2019-GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

Designar o **CEL QOCBM RR José Furtado de Sousa Júnior**, Diretor-Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento do titular, nos dias 21 e 22 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-1022-0001-6606

**PORTARIA Nº 038/2019-GAB/GOV**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 012/2019-CAEPI,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, **Cód. CDS-2**, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Pracuúba (Festival do Tucunaré), Calçoene (Carnot e Lourenço -Interligação do Sistema de 19 Energia 24 horas), Amapá (Aniversário do município, Agropesc e Tecnoagro)-AP, a fim de acompanhar o Secretário Adjunto e Coordenador da Assessoria Especial do Governador nas atividades e programações das diversas Secretarias com Inaugurações, Assinaturas de Convênios, Feiras e Interligação de Sistema de Energia 24 horas, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no período de 18 a 26.10.19.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.

CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES  
Chefe de Gabinete do Governador, em exercício  
Decreto nº 4378 de 11.10.19  
HASH: 2019-1022-0001-6525

## Secretaria Extraordinária de Políticas para Afro Descendentes

### PORTARIA Nº 009/2019 – SEAFRO

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0301 de 05 de fevereiro de 2018, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art.1º**-Indicar o servidor abaixo relacionado para conduzir a Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, em minha ausência por motivo de viagem no período de 22 de outubro a 25 de outubro de 2019.

Ord.	Nome	Cargo/Função
01	NATÁLIA RODRIGUES JUCÁ	SECRETÁRIA EXECUTIVA CDS I

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 21 de Outubro de 2019.  
Aluizo de Carvalho  
Secretário – SEAFRO  
Decreto n.º0301/2018  
HASH: 2019-1022-0001-6501

## Procuradoria Geral

### PORTARIA Nº 554/2019-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e, tendo em vista o Memorando nº 289/2019-GAB/PGE.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar o deslocamento do servidor **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, Procurador do Estado, e no exercício do cargo Comissionado de Subprocurador Geral do Estado, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de RECIFE/PE, no período de 20 a 22 de outubro do corrente ano, a fim representar o Governo do Estado do Amapá e o Procurador-Geral do Estado, **NARSON DE SÁ GALENO**, na Reunião Técnica com a equipe do Departamento de Supervisão de Cooperativas e Instituições Não-Bancárias (Desuc), nas dependências do Banco Central do Brasil (BCB).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de outubro de 2019.

NARSON DE SÁ GALENO  
Procurador-Geral do Estado  
HASH: 2019-1022-0001-6529

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019-CLC/PGE

PROCESSO SIGA Nº 00008/PGE/2019

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e artigos de laboratório, substâncias para diagnóstico “**In Vitro**”, reagentes, conjuntos e jogos para teste de equipamentos e suprimentos de raio-x de uso médico, dentário e veterinário, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 05/11/2019, às 07h59min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 05/11/2019, às 08h (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 05/11/2019, às 09h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita12@pge.ap.gov.br](mailto:licita12@pge.ap.gov.br) e [licita12.clc@gmail.com](mailto:licita12.clc@gmail.com).

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.

Frank Jorge Barros Inajoza  
Coordenador de Licitações em Exercício – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 0755/18  
HASH: 2019-1022-0001-6527

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 035/2019-CLC/PGE  
Processo SIGA N.º 00045/PGE/2018  
Pregão Eletrônico N.º 006/2019

Validade: **12 (doze) meses**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e no Pregão Eletrônico nº 010/2019-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 035/2019-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **P FONSECA DE FARIAS – ME**, CNPJ: 07.056.556/0001-49.

ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
27	DISJUNTOR – Tipo: Monopolar – NEMA; Ampere: 15. MARCA: SOPRANO	27	UN.	60	13,78
28	DISJUNTOR – Tipo: Monopolar – NEMA; Ampere: 20. MARCA: SOPRANO	28	UN.	50	13,60
35	DISJUNTOR – Tripolar. 10A NEMA. MARCA: SOPRANO	35	UN.	50	64,00
44	INTERRUPTOR – Tipo: embutir; Formato: caixa 4x2, isolamento termoplástico; 1 tecla simples, com tomada 2P+ T; Acompanha espelho com parafusos; voltagem 10A/250V. MARCA: FAME	44	UN.	36	15,19
47	INTERRUPTOR - Tipo: simples; Fixação: de embutir; Corrente: 10A; Formato: caixa 4x2; Voltagem: 250V; característica adicional: 3 teclas simples, com espelho e parafusos. MARCA: FAME	47	UN.	24	18,70
48	INTERRUPTOR - Tipo simples; Formato: com 2 teclas e 1 tomada 2P+T (caixa+placa) para sistema externo; Acompanha espelho com parafusos; Voltagem 10A/250V. MARCA: FAME	48	UN.	80	15,00
49	LUMINÁRIA - Tipo: de emergência 30 Leds; Requisito: alça para uso como lanterna, dois estágios de funcionamento, indicador luminoso de carga, potência de 1,2W, autonomia de 4/8 horas. MARCA: FAME	UN.	294	19,38	5.697,72
<b>VALOR TOTAL: R\$ 2.137.054,68</b>					

SIGNATÁRIOS: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A P FONSECA DE FARIAS – ME.**

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.  
 Thiago Lima Albuquerque  
 Subprocurador-Geral do Estado  
 Procuradoria Geral do Estado do Amapá  
 HASH: 2019-1022-0001-6528

## Defensoria Pública

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 189/2019-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 5.450/05, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, Decreto Estadual nº 2.648/2007, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para a contratação, em regime de execução indireta, de serviço de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais na sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, envolvendo consertos, recuperação (alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria, pintura, hidráulica e elétrica), para o bom desempenho das atividades fim deste Órgão, bem como para manter a higiene permanente das centrais de ar, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 22/10/2019, às 08h00min (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 05/11/2019 às 08h00min (Horário de Brasília).

Abertura e classificação das propostas: às 08h00min do dia 05/11/2019

Disputa: 05/11/2019 As 09h00min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Macapá-AP 18 de outubro de 2019.

Edgar Tiassu de Souza da Silva

Presidente CPL/SIAC

Decreto nº 4706/2015

HASH: 2019-1021-0001-6434

## Polícia Civil

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019–DGPC

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL** E A EMPRESA **N J S MACHADO**, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais da DGPC e suas sedes, envolvendo consertos, recuperação (alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria, pintura, hidráulica e elétrica), com fornecimento de materiais de consumo, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários a consecução dos serviços, sendo vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2019-CLC/PGE e seus anexos, constantes no Processo SIGA nº 00001/DGPC/2019.

2.2. O regime de execução do objeto deste contrato será de empreitada por preço unitário.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **E DO PREÇO:**

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 350101; Fonte 101; Programa de Trabalho nº 06.122.0004.2526 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor anual de **R\$ 349.889,70 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço, conforme valores definidos no Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso Financeiro, anexos I e II deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

11.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, tendo validade e eficácia legal contado da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

11.2. A vigência do contrato poderá ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, através de Termo Aditivo, com vista à obtenção de preço e condições mais vantajosas para a administração, limitada a **60 (sessenta) meses**, na forma do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2019.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL-AP  
HASH: 2019-1022-0001-6509

PUBLICIDADE





## Secretaria de Fazenda

### ATO DECLARATÓRIO Nº 2019.000067-SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº 036/2014-COTRI/SRE, que aprova Regime Especial para a empresa CLARO S/A, relativo ao cumprimento de obrigações fiscais na forma que menciona.

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista as disposições do artigo 251, da Lei nº 400, de 22 de dezembro de 1997 c/c com os artigos 505 do Decreto nº 2269/98 - RICMS;

Considerando o disposto no art. 415 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 2269/98 - RICMS;

Considerando, ainda, o disposto no Parecer 2019.01.00.00250, objeto do pedido formulado por meio do processo nº 28730.0106742019-3

#### **DECLARA:**

**Cláusula primeira** Autorizada a prorrogação do Ato Declaratório nº 036/2014-SEFAZ, até 30 de novembro de 2020, que aprova regime especial relativo ao cumprimento de obrigações fiscais na forma que menciona, à empresa **CLARO S/A**, CNPJ nº 40.432.544/0240-89 e inscrição estadual nº 03.031.591-3.

**Cláusula segunda** O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:

- a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS.

**Cláusula terceira** O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

**Cláusula quarta** Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com

efeitos fiscais a partir de 01 de dezembro de 2019.

Macapá, 10 de outubro de 2019.  
Josenildo Santos Abrantes  
Secretário de Estado da Fazenda  
HASH: 2019-1021-0001-6431

### PORTARIA (F) Nº 004 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes no artigo 31, inciso X, do Decreto nº 6.483 de 19 de novembro de 2013:

**1. CONSIDERANDO** a necessidade de desconcentrar e dar maior celeridade nos atos administrativos relativos à funcionalidade OBTV (ordem bancária de transferências voluntárias) para realização de pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses, celebrados com a União, por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios – SICONV;

**2. CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 2º e 3º, inciso VI, do Decreto nº. 6.483 de 19 de novembro de 2013, que dispõe acerca da administração do fluxo de caixa de todos os recursos do Estado e o desembolso dos pagamentos, oriundo de todas as fontes de recursos, relacionadas com o Tesouro Estadual, exercendo o controle da movimentação financeira de todos os órgãos;

**3. CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34 da Lei nº. 811, de 20 de fevereiro de 2004, que elenca as atribuições do ordenador de despesas (Redação dada pela Lei nº 1774, de 2013);

**4. CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 3º, ambos do Decreto nº 2.042 de 13 de julho de 1995;

**5. CONSIDERANDO** que a funcionalidade da OBTV é obrigatória para os pagamentos aos fornecedores de convênios e contrato de repasse assinados com a União a partir de 1º de agosto de 2012 e o princípio da descentralização, como técnica de descongestionamento da Administração;

**6. CONSIDERANDO** a viabilização da Nota Técnica SEFAZ/SEPLAN nº. 001/2014, que objetiva dar conhecimento aos órgãos e entidades estaduais sobre a funcionalidade OBTV para realizar o pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal de Convênios – SICONV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar competência a Universidade do Estado do Amapá - UEAP, bem como ao gestor financeiro daquela pasta para atuarem como Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV, responsáveis pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 7.641 de 12 de dezembro de 2012 e Instrução Normativa nº. 06, de 27 de julho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 2º.** A competência ora delegada se resume estritamente ao convênio celebrado sob a responsabilidade da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, relativo a conta corrente No 78131, Convênio nº 843269/2017), agência 3575-0 do Banco do Brasil S/A.

**Art. 3º.** A presente delegação não exige os ora delegados do estrito cumprimento das leis, instruções normativas e demais normas e procedimentos estabelecidos no âmbito da SEFAZ, conforme estabelecido no Termo de Responsabilidade e Compromisso anexo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda  
HASH: 2019-1021-0001-6430

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, **KATIA PAULINO DOS SANTOS**, nomeada pelo Decreto nº. 2444 de 02 de julho de 2018;

**1. CONSIDERANDO** a necessidade de desconcentrar e dar maior celeridade nos atos administrativos relativos à funcionalidade OBTV (ordem bancária de transferências voluntárias) para realização de pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses, celebrados com a União por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios – SICONV;

**2. CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34 da Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004, que elenca as atribuições do ordenador de despesas (Redação alterada pela Lei nº 1774, de 2013);

**3. CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 3º, ambos do Decreto nº 2.042 de 13 de julho de 1995;

**4. CONSIDERANDO** que a funcionalidade da OBTV é obrigatória para os pagamentos a fornecedores de

convênios e contrato de repasse assinados com a União a partir de 1º de agosto de 2012 e o princípio da descentralização, como técnica de descongestionamento da Administração;

**5. CONSIDERANDO** a Nota Técnica Conjunta nº 001/2014, que objetiva dar conhecimento aos órgãos e entidades estaduais sobre a funcionalidade OBTV para realizar o pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal de Convênios – SICONV.

Concordo em assumir toda a responsabilidade para atuar como Ordenador de Despesa da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV, responsável pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 7.641 de 12 de dezembro de 2012 e Instrução Normativa nº. 06 de 27 de julho de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me obriga às penalidades civis, penais e administrativas que regem a matéria.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2019.  
KATIA PAULINO DOS SANTOS  
Reitora – Ordenadora de despesa -UEAP  
Decreto nº 2444 /2018  
HASH: 2019-1021-0001-6437

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, **MARCIO MOREIRA MONTERIO**, nomeado pelo Decreto nº. 2443 de 02 de julho de 2018;

**1. CONSIDERANDO** a necessidade de desconcentrar e dar maior celeridade nos atos administrativos relativos à funcionalidade OBTV (ordem bancária de transferências voluntárias) para realização de pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses, celebrados com a União por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios – SICONV;

**2. CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34 da Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004, que elenca as atribuições do ordenador de despesas (Redação alterada pela Lei nº 1774, de 2013);

**3. CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 3º, ambos do Decreto nº 2.042 de 13 de julho de 1995;

**4. CONSIDERANDO** que a funcionalidade da OBTV é obrigatória para os pagamentos a fornecedores de convênios e contrato de repasse assinados com a União a partir de 1º de agosto de 2012 e o princípio da descentralização, como técnica de descongestionamento da Administração;

**5. CONSIDERANDO** a Nota Técnica Conjunta nº 001/2014, que objetiva dar conhecimento aos órgãos e entidades estaduais sobre a funcionalidade OBTV para realizar o pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal de Convênios – SICONV.

Concordo em assumir toda a responsabilidade para atuar como Gestor Financeiro da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV, responsável pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 7.641 de 12 de dezembro de 2012 e Instrução Normativa nº. 06 de 27 de julho de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me obriga às penalidades civis, penais e administrativas que regem a matéria.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2019.  
MARCIO MOREIRA MONTERIO  
Gerente de Núcleo Administrativo Financeiro - UEAP  
Decreto nº 2443/2018  
HASH: 2019-1021-0001-6438

#### **PORTARIA (T) Nº 020/2019 – GAB/ SEFAZ**

Dispõe sobre alterações no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais – CERF, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 212, da Lei nº 400/97, combinado com art. 84 do Regimento Interno do CERF (Anexo ao Dec. 1507, de 04/06/2001);

Considerando o disposto na Lei nº 2.352, de 21 de junho de 2108, que alterou a Lei 400/97,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Capítulo I, do Regimento Interno do CERF, passa a ter a seguinte denominação: “**Capítulo I – Considerações Gerais**”.

**Art. 2º** Ficam alterados os seguintes dispositivos do Regimento Interno do CERF/AP, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** O CERF/AP, que tem sede na capital do Estado, integra a estrutura da Secretaria da Fazenda, vinculado diretamente ao Secretário da Fazenda, com competência jurisdicional em todo o território estadual.

§ 1º. O CERF/AP reger-se-á pelo disposto neste Regimento,

pela Lei n.º 400, de 22/12/97 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes.

§ 2º. O CERF/AP observará em suas decisões o disposto na legislação tributária do Estado do Amapá, a Lei Complementar nº 97/98, Lei nº 5.172/66 – CTN e outras disposições legais pertinentes, bem como suas próprias súmulas, resoluções e a jurisprudência dos tribunais pátrios.  
(...)

**Art. 4º** O CERF/AP será composto de até 9 (nove) membros efetivos, denominados conselheiros, sendo um presidente, com 5 (cinco) representantes da Fazenda Estadual e 4 (quatro) representantes dos contribuintes, todos nomeados pelo Governador do Estado, juntamente com seus respectivos suplentes, para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos. (Lei nº 2353/18).

§ 1º. As indicações dos conselheiros representantes dos contribuintes serão efetuadas pelas respectivas Federações locais dos setores industrial, comercial, agrícola e de microempresas/empresas de pequeno porte, observado o disposto no art. 5º deste Regimento.

§ 2º. A presidência do CERF será exercida por um dos Conselheiros representantes da Fazenda Estadual na Câmara Permanente.

§ 3º. A Vice-presidência poderá ser ocupada por qualquer dos Conselheiros da Câmara Permanente.

§ 4º. Os representantes da Fazenda Estadual serão indicados pelo Secretário de Estado da Fazenda, cuja indicação recairá sobre servidores ocupantes dos cargos de Auditor da Receita Estadual, Fiscal da Receita Estadual, Fiscal de Tributos e Auxiliar de Fiscal do ex-Território Federal do Amapá à disposição do Estado, com nível superior na data da posse no CERF/AP, preferencialmente das áreas de contabilidade, direito, administração e economia e com notório conhecimento em matéria tributária.

§ 5º. Os servidores fazendários, designados para compor o Conselho de Recursos Fiscais, desempenharão o encargo sem prejuízo de suas atividades na Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 6º. Os conselheiros eleitos terão seus nomes homologados por ato do Secretário de Estado da Fazenda.

**Art. 5º.** Os representantes dos contribuintes e respectivos suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado, escolhidos dentre os nomes apresentados formalmente, pelas respectivas entidades abaixo discriminadas:

- I - Federação do Comércio do Estado do Amapá - FECOMÉRCIO;
- II - Federação da Indústria do Estado do Amapá - FIEAP;
- III - Federação da Agricultura do Estado do Amapá - FAEAP;

IV – Federação das Associações de Entidades de Empreendedores, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Amapá – FEMICRO.

§ 1º. Com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias** para o término do mandato em vigor, a pedido do Presidente, a Secretaria da Fazenda deverá solicitar das federações acima indicadas, lista tríplice com nomes e qualificação dos titulares e respectivos suplentes.

§ 2º A não apresentação da lista, de que trata o parágrafo anterior, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento do ofício da Secretaria da Fazenda, permite a recondução dos conselheiros anteriormente indicados.

§ 3º. As Federações deverão indicar profissionais de nível superior, preferencialmente das áreas de contabilidade, direito, administração e economia, de reconhecida idoneidade, e conhecimento em matéria tributária.

(...)

**Art. 11.** Na forma do art. 210 da Lei nº 400, de 22 de dezembro de 1997, os membros do Conselho e o Procurador Fiscal receberão gratificação, a título de jetons, por sessão que participarem, cujo valor será fixado por ato do Secretário de Estado da Fazenda.

(...)

**Art. 13.** O CERF realizará até 08 (oito) reuniões ordinárias por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, não podendo ultrapassar a 10 (dez) reuniões por mês.

**Art. 14.** Os dias e horários de julgamento do CERF serão fixados pelo Presidente, através de aviso publicado no Diário Oficial do Estado, ou por outro meio de comunicação eletrônica instituída pela SEFAZ.

**Parágrafo único.** Os processos que não forem julgados na sessão ficam incluídos na sessão posterior de julgamento a ser designada em prazo razoável, independentemente de publicação, assegurada a comunicação ao contribuinte interessado.

**Ar. 15.** Somente serão submetidos a julgamento os processos constantes de pauta publicada no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º. Independente de publicação, poderão ser incluídos em pauta os processos com parecer pelo arquivamento ou cancelamento, ou quando não houver inequívoco prejuízo para o contribuinte.

§ 2º. A comunicação da sessão de julgamento de processo poderá ser efetivada através do endereço eletrônico do contribuinte, ou por outro meio expressamente indicado por ele nos autos do processo, ficando, neste caso, dispensada a publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** Fica acrescentado os incisos IV e V ao art. 16, do Regimento Interno do CERF/AP:

**Art. 16. (...)**  
(...)

IV - julgar, em segunda instância, recursos em face de parecer ou decisões administrativas em processos de isenções, imunidades, restituições e outros benefícios fiscais, bem como os processos de consultas, em que o contribuinte tenha recorrido da solução emanada, na forma do art. 212, observado o disposto no art. 224, ambos da Lei n.º 400, de 22/12/97.

V - Julgar, em segunda instância, recursos em processos de exigência tributária da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM, de que trata o art. 12 da Lei nº 1.613, de 30 de dezembro de 2011.

**Art. 4º** O inciso VI e o § 2º, do art. 17 do Regimento Interno do CERF/AP passam a vigorar com as seguintes redações, respectivamente:

**Art. 17 (...)**  
(...)

VI – Decidir, em despacho fundamentado, após ouvida a Procuradoria, acerca da desistência de defesa ou recurso, quando identificado que o sujeito passivo propôs ação judicial que tenha o mesmo objeto da impugnação ou do recurso, nos termos deste regimento.  
(...)

§ 2º A decisão prevista no inciso VI será comunicada ao pleno do CERF-AP, na primeira sessão que houver, após a data da referida decisão;

**Art. 5º** O art. 60 do Regimento Interno do CERF/AP passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 60.** O acórdão será publicado no órgão oficial do Estado, em até **30 (trinta) dias** após sua aprovação.  
(...)

§ 4º. Para efeitos deste Regimento, considerar-se-á a ciência do contribuinte na data da publicação do acórdão no DOE, ou na data da ciência pessoal ou na data do acesso da comunicação eletrônica via DT-e, a que ocorrer primeiro.

**Art. 6º** O art. 70 do Regimento Interno do CERF/AP passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 70.** O recurso interposto fora do prazo previsto no art. 68 deste Regimento somente será recebido no CERF/AP, nos seguintes casos:

I – Quando tratar de crédito tributário ainda não inscrito em dívida ativa, e/ou;

II – Quando a matéria estiver em conformidade com súmulas do CERF/AP;

ou remotas, observadas as regras estabelecidas em Resolução editada pelo presidente do CERF/AP.

**Parágrafo único.** O presidente, em qualquer caso, deverá encaminhar o recurso à PTRI/PGE para manifestação, antes de decidir sobre sua admissibilidade.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 7º** Fica acrescentado o art. 90 ao Regimento Interno do CERF/AP com a seguinte redação:

Macapá, 22 de outubro de 2019.  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda  
HASH: 2019-1022-0001-6637

**Art. 90** O CERF/AP poderá realizar reuniões virtuais

## Secretaria de Administração

### PORTARIA Nº 827/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0012127-45.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3415307/2019-TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062867-0	NELCY LIMA DE SOUZA	2ª/V	2ª/VI	09/04/2017
			2ª/VI	1ª/I	09/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária do Estado de Administração

### PORTARIA Nº 833/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011267-44.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3418235/2019- TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0109408-4	DEISY CRISTINA DA SILVA PALMERIM	3ª/I	3ª/II	17/10/2014
			3ª/II	3ª/III	07/01/2016
			3ª/III	3ª/IV	07/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária do Estado de Administração

#### **PORTARIA Nº 834/2019 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005066-36.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3430573/2019-TUCUJURISDOC .

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070959-0	ONEIDE BARROS DA SILVA VALE	2ª/I	2ª/II	25/10/2015
			2ª/II	2ª/III	25/04/2017
			2ª/III	2ª/IV	25/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária do Estado de Administração

#### **PORTARIA Nº 839/2019 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de **18 (dezoito) meses** para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do Grupo Penitenciário Progressão Funcional, nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001.

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114860-5	ABIMAELOUREIRO DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	02/01/2019
2	0114711-0	ABINADABERIBEIRO CRUZ	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
3	0114859-1	ADENIR LOPES CASTRO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
4	0114721-8	ADRIA DINIZ SHERRING	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
5	0114740-4	AFONSO FIGUEIREDO ASSUNCAO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
6	0114856-7	ALAN MATOS DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
7	0114862-1	ALDILENE DA SILVA CAVALCANTE	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
8	0115025-1	ALESSANDRA CAVALCANTE DE FREITAS PENA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
9	0114742-0	ANDERSON LUIZ DIAS DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
10	0114866-4	ANDRE CORDEIRO FERREIRA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
11	0115027-8	ANDRE PANTOJA BRITO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
12	0114743-9	ANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
13	0114818-4	ANNE SUZIELLE SILVA SANCHES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
14	0114744-7	ANNY MARRIETTE DE OLIVEIRA PICANCO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
15	0114868-0	ANSELMO DA SILVA VIANA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
16	0114745-5	ANTONIO JOSE DE SOUSA E SOUSA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
17	0115026-0	ANTONIO JOSE NUNES DA COSTA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
18	0114704-8	ATANAEL DA SILVA SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
19	0114871-0	ATIEL NUNES FERREIRA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
20	0114870-2	AURELIO PEREIRA DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
21	0114748-0	BENAIL JAMIM COSTA GIRAO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
22	0115028-6	BENIVALDO DO CARMO DA COSTA TOURAO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
23	0114747-1	BETHANIA DA COSTA TOURAO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
24	0114750-1	BRUNO ARAUJO COLARES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
25	0114872-9	CAMILA MIRANDA SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
26	0114873-7	CESAR ALGUSTO SARMENTO DE SOUZA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
27	0114757-9	CHAILSON BASSINI SILVA DE LIMA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
28	0114874-5	CHAYANNE LUIZA PESSOA DE SOUSA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
29	0114875-3	CLEBSON CARVALHO DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
30	0114751-0	CLEITON MELO DA COSTA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
31	0114752-8	CLEMERSON GUEDES MONTEIRO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
32	0114755-2	CLEUTON DE LIMA LOBATO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
33	0114883-4	CLEYTON DA SILVA SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
34	0114887-7	DAILA ROCHELI SILVA PICANCO	3ª/III	3ª/IV	16/01/2019
35	0114760-9	DALCIETH MIRANDA DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
36	0116700-6	DANIEL COSTA DO NASCIMENTO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
37	0114763-3	DANIELA NUNES CAMARAO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
38	0114888-5	DANIELE SANTOS DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
39	0114759-5	DAYANE TAMARA DA CRUZ DIAS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
40	0115030-8	DAYANNE ALFAIA DE ALMEIDA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
41	0114758-7	DEIDSON GONCALVES SANCHES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
42	0117197-6	DEIVERTON CARDOSO DA ROCHA SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
43	0114890-7	DENIS DOUGLAS BALIEIRO DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	02/01/2019
44	0114886-9	DIEGO TRINDADE ANDRADE	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019

45	0114784-6	EDIELSON PELAES SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
46	0114785-4	EDILSON DA SILVA PESSOA JUNIOR	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
47	0114786-2	EDINILTON LEAL CARDOSO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
48	0114765-0	EDIVAL SANTANA PRADO RIBEIRO JUNIOR	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
49	0114766-8	EDMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
50	0114896-6	EFSON RODRIGUES SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
51	0114893-1	ELBERVAN FERREIRA DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
52	0114778-1	ELCIONE LEAL DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
53	0114781-1	ELCIVAN DA ROCHA SILVEIRA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
54	0114894-0	ELIANE DOS SANTOS NERY	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
55	0115031-6	ELIELSON MARQUES MORAES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
56	0114767-6	ELIELZA DO SOCORRO DE JESUS DUARTE	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
57	0114780-3	ELLON CHRISTIAN DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
58	0114985-7	EMERSON ALVES DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
59	0114782-0	EMERSON SANTOS PICANCO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
60	0114783-8	EURICELIO GARCIA DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
61	0114788-9	FABIO ANGELO BATISTA ALVES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
62	0114792-7	FABIO LUCIANO DE OLIVEIRA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
63	0115033-2	FELIPE ANDRE DAVID SOARES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
64	0114795-1	FELIPE AUGUSTO MORAIS FERREIRA	3ª/III	3ª/IV	02/01/2019
65	0114898-2	FILIPE GUILHERME BARBOSA MENEZES	3ª/III	3ª/IV	16/01/2019
66	0114899-0	FRANZ MULLER DA SILVA RODRIGUES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
67	0114796-0	GEANDERSON RODRIGUES DA CONCEICAO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
68	0114797-8	GIBSON JOSE DA CRUZ MIRANDA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
69	0114800-1	GILMAR DE ANDRADE LEAL	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
70	0114905-9	HEDER NUNES DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
71	0114909-1	IGOR ANDRADE LEITAO	3ª/IV	3ª/V	01/01/2019
72	0114910-5	ISRAEL MARTINS DE ALMEIDA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
73	0114913-0	ISRRAEL DE JESUS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
74	0114907-5	IVANILDA REBELO DE AZEVEDO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
75	0114914-8	IVO RAMON QUEIROZ DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
76	0114908-3	IZALENE MACIEL ANDRADE	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
77	0115104-5	IZOMAR CARDOSO CAVALCANTE FILHO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
78	0114803-6	JACY DE OLIVEIRA RODRIGUES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
79	0114809-5	JAMES DE ASSIS CASTELO BRANCO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
80	0115035-9	JAMILLY OLIVEIRA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
81	0114811-7	JARDSON DE OLIVEIRA COELHO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
82	0114813-3	JEFFESSON MAGALHAES DE ALENCAR	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
83	0114935-0	JESSE BRITO DA COSTA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
84	0114826-5	JOAO ALAN KARDEC MOREIRA DA CRUZ	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
85	0114823-0	JONATAS DE OLIVEIRA MENDES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
86	0114934-2	JORGE DOS REIS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
87	0114929-6	JORGE LUIZ LOPES COSTA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
88	0114932-6	JORMYR JORGE LEAL SACRAMENTO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
89	0115138-0	JOSE ANTONIO COHEN DIAS JUNIOR	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
90	0114926-1	JOSE MIGUEL NASCIMENTO CARVALHO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
91	0114930-0	JOYCE GABRIELLE RODRIGUES MONTEIRO	3ª/IV	3ª/V	01/01/2019
92	0114821-4	JUANDERSON FERREIRA NUNES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
93	0114828-1	KARINA DA SILVA DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
94	0114835-4	LANA PATRICIA NUNES AMORAS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
95	0115038-3	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
96	0114841-9	LUCICLEIA DE SOUSA LIMA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
97	0114840-0	MAGDAAZEVEDO PINTO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019

98	0114964-4	MALONNY RODRIGUES DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
99	0114950-4	MARCELO MACIEL DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
100	0114954-7	MARCIO DO CARMO MIRANDA VALENTE	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
101	0114844-3	MARCIO THADEU PIEDADE MADEIRA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
102	0114952-0	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
103	0114951-2	MARCOS FELIPE MONTEIRO DE SOUSA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
104	0114845-1	MARIA EDIGLEISE SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
105	0114963-6	MARIA ELIANA BARBOSA VILHENA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
106	0114962-8	MARIA LUCINILDA DA SILVA LOBATO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
107	0114955-5	MARX SILVA SOARES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
108	0114960-1	MAX MILLER DOS SANTOS BRAGA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
109	0114846-0	MAX WILLIAN BRAGA RODRIGUES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
110	0114959-8	MAYCLEI SILVA GOES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
111	0114957-1	MIGUEL DOS SANTOS MONTEIRO	3ª/IV	3ª/V	01/01/2019
112	0114966-0	NAZARE DA SILVA BATISTA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
113	0114968-7	NEUCILENE DE SOUZA CHAVES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
114	0114847-8	ORLANDO MOREIRA DA SILVA NETO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
115	0115102-9	OSWALDO MOREIRA MACHADO JUNIOR	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
116	0114971-7	PATRICIA HELENA GARCIA PACHECO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
117	0114850-8	RAY SEBASTIAN QUARESMA DE MORAES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
118	0114973-3	RAYANA SANTANA VALENTE	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
119	0114980-6	RENATA MELO DE SOUZA MENEZES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
120	0114979-2	RENATA SILVA DOS ANJOS	3ª/III	3ª/IV	02/01/2019
121	0114982-2	RICARDO PATRICK MONTEIRO SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
122	0114990-3	ROBSON LUIZ MOY TEIXEIRA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
123	0114991-1	RONARIO FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
124	0114992-0	RONIELDO FREITAS BARBOSA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
125	0114851-6	SALOMAO DA SILVA FONSECA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
126	0114995-4	SAULO VINICIUS DE SOUSA DO AMARAL	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
127	0114996-2	SILENE PESSOA DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
128	0114997-0	SILVANA PIRES CORDEIRO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
129	0114999-7	SINTIA FACANHA DE SOUZA	3ª/IV	3ª/V	01/01/2019
130	0115000-6	STEPHANNY CAROLYNE COELHO GARRETO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
131	0115001-4	SUELEN DO SOCORRO VIANA BARBOSA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
132	0116440-6	ULYSSES JHEISSON BRUNO PINHEIRO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
133	0115007-3	UZIAS PALMERIM DE SANTANA JUNIOR	3ª/III	3ª/IV	02/01/2019
134	0115041-3	VALDENOR DE JESUS MACIEL	3ª/III	3ª/IV	02/01/2019
135	0115012-0	VANUZI ZORTHEA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
136	0115014-6	VIANEI DE AGUIAR SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
137	0115018-9	WENDEL DE ALMEIDA COSTA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
138	0115019-7	WENDERSON FURTADO PANTOJA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
139	0115021-9	WESLEY FURTADO LOPES	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
140	0115022-7	WILLIAM FERNANDES MONTE	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
141	0115023-5	WILSIANA DOS SANTOS PINHEIRO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019

**Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2015**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro	
142	0118940-9	AMELIA COSTA CARDOSO	3ª/III	3ª/IV	04/09/2019

**Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2014**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro	
143	0114605-0	ADRIAN COELHO LEITE	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
144	0114640-8	ALDACI FARIAS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019

145	0114611-4	ALEXANDRE DA CONCEICAO LOBATO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
146	0114592-4	ANA CAROLINA MENEZES DE CARVALHO	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
147	0114610-6	ANA CRISTINA SOUSA ROFFE	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
148	0114606-8	ANDREA COSTA DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
149	0114597-5	ANDRESSA DOS SANTOS ROCHA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
150	0115267-0	ARLENE DA SILVA GOMES	3ª/III	3ª/IV	03/08/2018
151	0115270-0	CARLA MARCELA TRINDADE DE ASSIS	3ª/III	3ª/IV	03/08/2018
152	0115044-8	ELIDA CRISTINA CAMBRAIA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
153	0115268-8	ERICA MIRANDA	3ª/III	3ª/IV	03/08/2018
154	0115271-8	HEIDI COSTA BIONDI	3ª/III	3ª/IV	03/08/2018
155	0114702-1	HENRIQUE CARDOSO LEMOS	3ª/III	3ª/IV	03/08/2018
156	0114612-2	LEONARDO CAVALCANTE MELO	3ª/III	3ª/IV	17/01/2019
157	0114529-0	LUCIANA RIBEIRO DA CONCEICAO	3ª/III	3ª/IV	03/08/2018
158	0114941-5	LUCIANA TIZARA CRISTINI SOARES	3ª/III	3ª/IV	03/08/2018
159	0114981-4	MARIA ROSELI DE ALMEIDA GEMAQUE	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
160	0115145-2	NEANGELA KARLA NASCIMENTO SANTOS	3ª/III	3ª/IV	04/10/2018
161	0115045-6	PATRICIA CARNEIRO GONCALVES SILVA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
162	0114609-2	RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
163	0114602-5	REINALDO ESTAO MADUREIRA JUNIOR	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
164	0115273-4	SHEILANE PATRICIA QUEIROZ SOARES	3ª/III	3ª/IV	03/08/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2019  
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
 Secretária do Estado de Administração  
 HASH: 2019-1022-0001-6650

#### **PORTARIA Nº 983/10-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Reginaldo dos Santos Miranda**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0061397-5-01  
 QUINQUENIO : 21/06/2005 a 20/06/2010  
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
 01/02/2020 a 01/03/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7236/2019.

SERVIDOR(A) : **Roberto Pimenta**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0094954-0-01  
 QUINQUENIO : 11/11/2008 a 10/11/2013  
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
 01/02/2020 a 01/03/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7249/2019.

SERVIDOR(A) : **Joelma da Costa Barbosa Siqueira**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0112827-2-01  
 QUINQUENIO : 15/08/2013 a 14/08/2018  
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
 01/02/2020 a 01/03/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7237/2019.

SERVIDOR(A) : **Jose Ribamar Sousa da Silva**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0041657-6-01  
 QUINQUENIO : 01/07/2001 a 30/06/2006  
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
 01/02/2020 a 01/03/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7242/2019.

SERVIDOR(A) : **Roalde Gualberto Neves Ribeiro**  
 CARGO : Professor  
 MATRICULA : 0028757-1-01  
 QUINQUENIO : 04/05/1993 a 03/05/1998  
 PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
 01/02/2020 a 01/03/2020  
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.7232/2019

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.  
HASH: 2019-1022-0001-6484

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.  
HASH: 2019-1022-0001-6472

#### **PORTARIA Nº 984/10-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Ronaldo de Lima Resende**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0086309-2-01  
QUINQUENIO : 23/02/2006 a 22/02/2011  
PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
01/02/2020 a 01/03/2020  
PROCESSO : PRODOC nº 1038.7248/2019.

SERVIDOR(A) : **Rosa dos Santos Ferreira**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0031515-0-01  
QUINQUENIO : 05/05/2014 a 04/05/2019  
PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
01/02/2020 a 01/03/2020  
PROCESSO : PRODOC nº 1038.7254/2019.

SERVIDOR(A) : **Rosiene do Rosario Vieira Maciel Modesto**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0110461-6-01  
QUINQUENIO : 05/04/2013 a 04/04/2018  
PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
01/02/2020 a 01/03/2020  
PROCESSO : PRODOC nº 1038.7240/2019.

SERVIDOR(A) : **Nelma de Cassia Aood e Silva**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0041711-4-01  
QUINQUENIO : 26/10/2013 a 30/06/2016  
PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
01/02/2020 a 01/03/2020  
PROCESSO : PRODOC nº 1038.7252/2019.

SERVIDOR(A) : **Manoel de Jesus Torres de Araujo**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032708-5-01  
QUINQUENIO : 21/06/2014 a 20/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
01/02/2020 a 01/03/2020  
PROCESSO : PRODOC nº 1038.7241/2019

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 985/10-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria Jose Azevedo de Araujo**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0043308-0-01  
QUINQUENIO : 22/04/2007 a 21/04/2012  
PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
01/02/2020 a 01/03/2020  
PROCESSO : PRODOC nº 1038.7250/2019.

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Cardoso de Assuncao**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032717-4-01  
QUINQUENIO : 03/07/2009 a 02/07/2014  
PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
01/02/2020 a 01/03/2020  
PROCESSO : PRODOC nº 1038.7247/2019.

SERVIDOR(A) : **Maria Valdenora Monteiro do Amaral**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0032716-6-01  
QUINQUENIO : 21/07/2009 a 20/07/2014  
PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
01/02/2020 a 01/03/2020  
PROCESSO : PRODOC nº 1038.7246/2019.

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Alves de Matos**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0035978-5-01  
QUINQUENIO : 03/05/2000 a 02/05/2005  
PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
01/02/2020 a 01/03/2020  
PROCESSO : PRODOC nº 1038.7244/2019.

SERVIDOR(A) : **Marilia Nery da Costa**  
CARGO : Professor  
MATRICULA : 0061774-1-01  
QUINQUENIO : 08/09/2005 a 07/09/2010  
PERÍODO(S) : 01/11/2019 a 30/12/2019 e  
01/02/2020 a 01/03/2020

PROCESSO : PRODOC nº 1038.7233/2019

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.  
HASH: 2019-1022-0001-6473

#### **PORTARIA Nº 840/2019 – SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30/01/2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0277.0159/2019,

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora **Neirian Santos de Quadros**, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete/SEAD, Código CDS-4, durante o impedimento do respectivo titular **Luizienis Amanajás Correia Farias**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 15 a 29/10/2019.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
HASH: 2019-1022-0001-6653

#### **PORTARIA Nº 841/2019 – SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0332.0008/2019,

#### **RESOLVE:**

Designar **Daniel Ferreira Machado** – Chefe da Unidade de Controle e Gestão de Combustível/CGPL/SEAD, Código CDS-1, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Gerente do Núcleo de Transporte e Abastecimento/CGPL/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular **Adriano dos Santos Santos**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/10/2019.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
HASH: 2019-1022-0001-6652

#### **EDITAL Nº 020/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** os resultados definitivos inseridos nos **EDITAL Nº 013 e 017/2019 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GESTÃO GOVERNAMENTAL**,

#### **RESOLVE:**

Convocar os candidatos aos cargos de Nível Superior (Analista Administrativo, Analista Jurídico, Analista de Finanças e Controle e Analista de Planejamento e Orçamento) e Nível Médio (Assistente Administrativo), considerados APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental, constantes nos Anexos I e II deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório, nos termos do Item 11 do Edital nº 01/2018 de Abertura.

#### **1. DA ETAPA DE EXAME MÉDICO**

1.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- c) RX do tórax com laudo;
- d) Exame de urina tipo (1);
- e) Exame de Fezes – parasitológico;
- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU para candidatos de sexo feminino;
- j) Audiometria com laudo otorrino;

1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação

especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.7 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.8

O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3.1 e Anexos I e II deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.

## 3. DO LOCAL E DATA

### 3.1 EXAME MÉDICO

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO I e II.			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO I e II.			

Macapá/AP, 22 de outubro de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

## EDITAL Nº 020/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

### ANEXO I

DATA: 04/11/2019	HORÁRIO: 08 às 9:30
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
CLAS.	NOME
2	RAFAEL FELIPE DE SOUZA TAVARES
3	GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO NERY
4	ARTHUR DA SILVA GEMAQUE
5	LUAN FONSECA OLISKOVICZ
6	SUANY PRISCILA DA COSTA DE SOUSA
7	UALESON CAMPOS MARQUES
9	LUAN RODRIGUES NUNES
11	ADRIANO NASCIMENTO BARRETO
12	THIAGO FILIPE FERNANDES
13	DEYVID HENDERSON SANTOS MOREIRA MACIEL
15	MARCOS POLLO SANTOS DA SILVA COSTA
17	RURICK LOBATO DE MATOS
18	ELAINE DE CARVALHO BRAGA PORPINO
19	EDRIEL BESSA DA SILVA
21	ADRIANO MORAES VIANNA
22	DAVID MARTINS DA SILVA
23	EDIELSON DIAS DA FONSECA
24	MILENA LIMA FONSECA
25	LORRAN SAMILO MENDES ARAUJO
26	LUANA CARLA GOMES AZEVEDO COSTA
DATA: 05/11/2019	HORÁRIO: 08 às 9:30
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
CLAS.	NOME
27	RAYLANA DO ESPIRITO SANTO
28	VITOR CAVALCANTE MALTA
29	MILENA OLIMPIO SILVA NAIFF
30	FELIPE ASSUNCAO CASTRO
31	JAILSON CORREA DE FREITAS
32	ANDERSON DA SILVA COIMBRA
38	BRENA KAROLINE ATAIDE FURTADO
39	THALITA ALMEIDA LENZI
40	MARCELO VICTOR BARROS DA SILVA
42	ANA CAROLINE DA SILVA GONCALVES

43	CLARA CRISTINA SILVA DA SILVA
44	DOUGLAS DA SILVA BARROS
45	FELIPE SCHAIBLICH CARDOSO FORTES
46	ERICK ANDERSON RIBEIRO CARVALHO
47	AFONSO FERREIRA AVILA
48	RAFAEL GOMES MONTEIRO
51	RANIELLY SANTANA PENA
52	ANDRE FELIPE DA SILVA CORREA
54	ANDERSON CARNEIRO DA SILVA
56	CAIO MUNIZ
<b>DATA: 06/11/2019</b>	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
57	RAYNARA ALENCAR PINTO GUERINO
58	LAILA SABADINI VICENTE
59	RAIANE BAETA NADU
60	NAYARA LOPES MONTEIRO
61	JULIO CESAR VIRDIANO
62	CAIO LUCAS PICANCO
63	LUCAS MOTTA DE ARRUDA
64	BRUNO RODRIGUES RUSSO
65	KARLA SABRINA TAVARES ARAUJO
67	ANGELICA MARRIE MACIEL DE SOUZA
69	ALEXANDRE LUIZ DIAS DA SILVA
70	WELLINGTON DO NASCIMENTO MORAES
71	VANESSA ALVES DUARTE DO MONTE
73	CELIANE BRASIL ROCHA
74	LAERCIO DA SILVA BARBOSA
77	RAFAEL MARTINS MONTENEGRO
78	WELLINGTON BARREIROS ALVINO
79	SUANY DE OLIVEIRA DA SILVA
80	CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
82	JOSE AMIZADAY SOARES MIRANDA
<b>DATA: 07/11/2019</b>	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
83	ADRIANA PEREIRA MENDES
84	GABRIEL MOREIRA MERICIAS
85	LARISSA RAMOS CANTUARIA KORESSAWA
86	JORGE LUIZ GOES COSTA
88	IAPONYRA AFONSO QUERINO ALVES
89	MARIA CECILIA SOARES DA COSTA FARO
90	MIRIAN VANESSA LEITE LEITE
91	JONATAS NEGRAO NEVES
92	RAISSA ALVES GONCALVES
93	CLAUDIO CASTELO DOS SANTOS
94	HETRIA GARCIA MORAES
95	VANESSA DE PAULA GALVAO FARIAS
96	ANA JULIETE NASCIMENTO CALADO
97	LEONARDO BRICIO FRANCO AGUIAR
98	RENAN LEVI VIANA DA SILVA LIMA

<b>DATA: 08/11/2019</b>	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
99	RAFAELA CRISTIANE MORAES DE ARAUJO
100	THALYTA ROCHA BELFORT PEREIRA
101	LOUISE ALVES BEZERRA
102	MARCOS VINICIUS SILVA MARQUES
103	JOHN KENNEDY SANTOS PINHEIRO BORGES
105	DEIZE PANTOJA COSTA
107	ROMULO LIMA SANTOS
109	ANA MESQUITA DA COSTA
110	SILVIA AMANDA DIAS NEVES
111	DANILO SANTOS DA CRUZ
112	MARCOS PAULO DO CARMO SILVA
113	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA
114	CINTIA ROHANE ALMEIDA CALADO
115	ADRIANE CARVALHO DE ALMEIDA
116	JESSICA DA SILVA PINHEIRO
117	LUCAS ELIEZER MARQUES FARIAS
118	FERNANDA SANTANA DE SOUZA
120	MARCELLA SILVA RIBEIRO GONCALVES
121	HAROLDO VITOR SILVA DA SILVA
122	PAULA MENEZES ALMEIDA
<b>DATA: 11/11/2019</b>	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
124	GABRIEL GEOVANNI PANTOJA DE OLIVEIRA
125	JAMAIRA CARDOSO PARAFITA
126	PAULA INAJOSA DA SILVA
127	DEBORA LUCIA DA CRUZ CAVALCANTE
128	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS LUSTOSA
130	LUCAS SILVEIRA DE ALMEIDA
131	DARLISSON NOGUEIRA DA SILVA
132	JOAO LUCAS COLARES MONTAGOUNIAN
134	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA
137	WYLCKSON MACHADO COSTA
138	GABRIEL DIAS DA SILVA
139	BRENO VINICIUS SANCHES DE SOUZA
140	WILLIAN ALMEIDA DA COSTA
142	BERGLLYN GONCALVES DE CASTRO
143	KARINA TEIXEIRA DA SILVA
145	ERLANE ALVES OLIVEIRA
146	CESAR AUGUSTO RODRIGUES SENA PONTES MATOS
147	ROBERSON GAMA DE LIMA
148	CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS
149	ALDINEI DE SOUSA AGUIAR
<b>DATA: 12/11/2019</b>	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
150	ALEXANDRE LUIZ BRITO DO AMARAL OLIVEIRA

151	SOLON CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO
152	JONAS RODRIGUES NUNES FILHO
154	DENIS JUNIOR OLIVEIRA SIRILO
156	PEDRO PAULO RABELO MIRA JUNIOR
157	ATOS RODRIGUES CAMPOS
158	JAQUELINE BARBOSA MENEZES DE FRANCA
160	PAMELA CRISTINA COIMBRA MACIEL
161	JOYCELAYNNE CARREIRA TEIXEIRA
162	KENNEDY VASCONCELOS CAMPOS
164	ADRIA CAMILA GAIA OLIVEIRA
166	FABIO HENRIQUE BEZERRA
168	JOSENILDO FERREIRA BARBOSA JUNIOR
169	ELANA VITORIA SILVA DA SILVA
170	CAIO CESAR FARIAS ALVES
171	NOIANA LATOYA CAMPOS SOARES
172	EVELLIN PRISCILA SOUSA DO NSCIMENTO
175	TACIO SANTOS CAETANO
176	IVANILSON LOBATO DA COSTA
177	PRISCILA BORGES OLIVEIRA
<b>DATA:</b> 13/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
178	NILVANDRO RENAN SEIXAS BARROS
179	JOSE LEONARDO DE PAULA ALMEIDA
180	HYAGO DA SILVA SAMPAIO
181	AYNNA RAIRA LIMA DE SOUSA
182	LIDIANE DE BARROS SILVA
183	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA
185	ALLAN JHONATHAN DA SILVA GOMES
186	HELAINY MOITA PORTELA
187	GABRIEL PEREIRA GUEDES
188	KAWÉ GONZAGA DOS SANTOS
190	SANDRA ARAUJO FERREIRA
191	CLAUDIO MAURICIO SOARES TAVARES
192	TAYNARA SOUZA DE SOUZA
193	RILDON DE LIMA LOBATO
194	NATALINA BORGES DA SILVA
195	JOSE WILLIAN DA SILVA FERREIRA
196	ARIANE BORGES DE OLIVEIRA
197	ROMARIO DA COSTA NOBRE
198	SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA
199	MARCO ANTONIO DE NAZARE MONTE VERDE
<b>DATA:</b> 14/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
201	FULVIO DE SOUZA FERRO
204	JESSIKA PAMPLONA MENDES
205	DANIELLE DE LIMA MARTINS GUIMARAES
207	THIAGO CAMILO GUERRA PAIXAO
209	LUCAS MATEUS VILHENA ALVES
210	MARINA ARAUJO DE OLIVEIRA

211	JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS
212	GEFERSON FARIAS DOS PASSOS
213	CAMILA VIEIRA DA SILVA GOMES
214	PAULO SERGIO DIAS FILHO
215	PAULA GABRIELE SENA DOS SANTOS
216	LEANDRO ARNON FERREIRA DA COSTA
217	HELANA GURJAO DA COSTA
218	KIANE SABRINE ALFAIA BALBI
219	AMANDA MENDONCA MONTEVERDE
<b>DATA:</b> 18/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
221	PAULO VICTOR PEIXOTO DE CRISTO
222	WALLACE DO VALE ALMEIDA
223	DALETE ALMEIDA ANANIAS
224	KAYO DANILO MESQUITA LACERDA
225	CINTHIA TAVARES DE SOUZA
226	RANIERI MARCEL LIMA DOS REIS
228	TATIELLE CRISTINA SILVA DAS CHAGAS
229	KELITA MORENA DA COSTA CHAVES
230	SAMARA LIMA FERREIRA
231	RYAN SOARES DA COSTA
232	CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS
234	WALTER JUCA FERREIRA
235	VICTOR RAFAEL MOURA LEITAO
236	TIAGO DOS SANTOS SERRAO
239	MAIANE MARIA FARIAS LEAL
240	DANIELA PANTOJA DE OLIVEIRA
241	ALANA COELHO LIMA
242	GABRIELA FERREIRA SANCHES
243	VIVIAN CLARA COSTA SILVA
2	ARTURO BERNARD NASCIMENTO GAMA
<b>DATA:</b> 19/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
245	LUIZ FELIPE FURTADO SOUSA
246	ALANA LIMA BARBOSA
247	ANA PAULA COSTA DE FIGUEIREDO
248	CAMILA PEREIRA COSTA
249	JAQUELINE MARTINS FERNANDES
250	SAMARA GEMAQUE SUSSUARANA
251	MATEUS ALMEIDA VILHENA
252	MANUELA ALVES DE OLIVEIRA VIDAL
253	DENISE GOUVEIA DE ALMEIDA
254	JOSE CARLOS DE SOUZA NETO
255	NATHALIA CONCEICAO FAVACHO SOARES
256	GESSICA TAINA DOS SANTOS CRUZ
258	DIEGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA
260	LUCIANA DREISE FIGUEIREDO DE SOUZA
261	DIONE BALIEIRO SANTIAGO
262	RAFAEL ESTUMANO LEAL

263	IGOR PRADO BORGES DE OLIVEIRA
264	ANSELMO ALCEU ANTONIO AVILA RAMOS
265	SIVALDO PACHECO DOS SANTOS JUNIOR
266	MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS
<b>DATA:</b> 21/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
267	EDEM DA LUZ BAIA
268	LAIS NAZARIO DAVID
269	JANUBIA SILVA DA CUNHA
270	DARYLSON MUNIZ PEREIRA DA FONSECA
271	MICHELE RUFINO DA SILVA
272	CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
273	MIRLENE CORREA SILVA
274	JACQUELINE LIMA AGUIAR
275	ERICA CHANANDRY FIGUEIRA LOBATO
276	SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA
277	RAYANNE KAROLLYNE PONTES DA SILVA
278	BIANCA SANTOS DE SOUZA
279	JONATHAN MARREIRO FEITOSA
280	JATNIEL JONATAS BRANDAO CUNHA
281	LORENA NUNES DA SILVA
<b>DATA:</b> 22/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>CLAS.</b>
282	JHONATAN COSTA DE ALMEIDA
283	KETHELLEEN HAYARA RODRIGUES ALVES
284	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
285	CRISTHIAN GONCALVES TELES
286	CHARLES TAYSON SENA DA SILVA
287	AURORA DOS REIS SILVA LEAL
289	GABRIELLY SOUZA NOBRE
290	IRIANE DIAS CONCEICAO
291	MARIANE PANTOJA DO NASCIMENTO SANTANA
292	LUANNE PEREIRA DA SILVA
294	LUCAS DE SOUSA BRONI
297	JOSE UBIRAJARA MALVAO JUNIOR
299	MARLON LEITE RIOS
300	ANA BEATRIZ DE MORAES SANCHES
301	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA
302	LAIS NEVES DE MORAIS
303	LUCIANA GUIMARAES LIMA BRABO
304	AMANDA EVELYN SILVA MARQUES
305	ANDREIA RAIOL PINHEIRO
306	MANOELSON PEREIRA DAS MERCES
<b>DATA:</b> 25/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
307	PATRICK MIRANDA DOS SANTOS
309	MARINA LUCIA SOARES DE CARVALHO

310	RENATA NIVIA MOTA DOS SANTOS
311	MARCOS DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS
312	DANIELA BENICIO DOS SANTOS
313	LORENA TAISA MACHADO DOS SANTOS
314	ADILA RAISSA NASCIMENTO NOBRE
315	RAFAEL ALMEIDA DE SOUSA
316	ITALO FILIPE TORRES RIBEIRO
317	NATHALIA SULEY GOES OLIVEIRA
318	GILZOMAR GOMES FERREIRA
319	KEISON DE SOUZA CAVALCANTE
321	DEJALMA DOS SANTOS FLEXA
322	NATHALIA OLIVEIRA DE SOUZA
323	MARIA HELENA ROCHA GALVAO
324	DIEGO FERREIRA DA SILVA
325	EDIMILSON SOUZA BARRETO
326	AGUINALDO BORGES MATOS
327	ROSIVAN ALVES BRITO
328	LUIZ ANTONIO VILHENA DE SOUZA JUNIOR
<b>DATA:</b> 26/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
329	MATHEUS ADREWS MONTEIRO MONTEIRO
330	LUIZ FELIPE DA SILVA SOUSA
331	LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA
332	ANTONIA BRUNA DE SOUSA NUNES
333	RAIANE DUARTE CORREA
334	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO
335	EDILENE ADRYAN DA SILVA GEMAQUE
336	EMILLY DE FATIMA PANTOJA ARAUJO
337	CAROLINE REIS VALENTE
338	RAILAN PINHEIRO FERREIRA
339	JONATHAN DE MOURA SOUZA E SOUZA
340	JORGE HELIO FEIO BARROSO
341	FELIPE RAMOS MEIRELLES DOS SANTOS

**EDITAL Nº 020/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**

**ANEXO II**

<b>DATA:</b> 26/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
1	PEDRO TIAGO DA SILVA MACHADO
2	LUAN FONSECA OLISKOVICZ
3	ANA CAROLYNE OLIVEIRA LUZ
4	LOUISE ALVES BEZERRA
5	VIVIA ROSY DE LIMA DA SILVA
6	RAFAEL FELIPE DE SOUZA TAVARES
7	ADRIWELI CRISTHINNY BISPO LIMA

<b>DATA:</b> 27/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
8	FELIPE DE OLIVEIRA MATOS
9	JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS
11	RENATA ABDON DE SA SEIXAS
14	ADRIANA ROCHA MONTORIL
15	DIEGO TARDELLY DE SOUZA BRAGA
16	ICARO BRUNO BARCELLOS LOPES
17	LARIANA TEKA BARRA DE MEDEIROS
18	MAISA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA
20	DAVID MARTINS DA SILVA
21	DOUGLAS ZOCCOLI PADILHA
22	EDSON CARLOS DO CARMO MACAPUNA
23	FRANCIELE RODRIGUES CARNEIRO
<b>DATA:</b> 27/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
1	ANDRE LUCAS DEMETRIO DE ALMEIDA
2	YRLLA ALENCAR DE SOUZA
3	RICARDO CESAR DE ARAUJO LOBATO
4	LUCIANO ABREU DE CASTRO
5	JOMARIO BEZERRA DE SOUSA
7	LEONARDO GUERINO
8	TAMIRES SOUSA DUARTE
10	PABLO HENRIQUE CORDEIRO LESSA
<b>DATA:</b> 28/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
11	CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES
<b>DATA:</b> 28/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
1	ANA CLARA CARVALHO FONTENELLE DE ARAUJO
5	JONATHAN MACIEL FURTADO
7	DEIVISON HENRIQUE FORTUNATO MOREIRA
9	DIOGO EMANUEL MENDES VIANA
10	GILSON CAVALCANTI NUNES JUNIOR
11	BRUNO CAMILO BRITO DOS ANJOS
13	JEFFERSON DE SOUZA PACHECO
14	EVERTON WILLER ALFAIA CADETE
15	GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO
16	INALDO DA SILVA SOUZA
17	SARA AIRES DE OLIVEIRA
18	HUGO ALEXANDRE DE PAIVA ALVES

19	NAYARA FERNANDA SOUSA LOPES
20	FABIO HENRIQUE CORREIA CYRILLO
21	JOSE ALBERTO DA SILVA TORRES FILHO
22	MAICK WESLEY VASCONCELOS CORREA
23	EDSON DE JESUS MOREIRA
25	BRUNO ARAUJO COSTA
<b>DATA:</b> 28/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S04 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
1	TIAGO DE SOUZA PEREIRA
<b>DATA:</b> 29/11/2019	<b>HORÁRIO: 08 às 9:30</b>
<b>Cargo/Especialidade: S04 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
2	RAFAELA LEMOS ANDRADE GOUVEIA
3	DIMAS LUCIO DA SILVA RIBAMAR
4	PABLO IGOR NOBREGA DE OLIVEIRA
5	CAIO CESAR VIANA REIS
6	LUCAS BROCHADO ZEPF
7	MARIA CECILIA SOARES DA COSTA FARO
8	NARA BATISTA DE LIMA
9	MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS
10	RAFAELA CRISTIANE MORAES DE ARAUJO
11	GABRIEL MELO GOUVEIA
12	ALEX OLIVEIRA BARCELOS
13	ENIGNO BALDUINO RIBEIRO
14	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA

HASH: 2019-1022-0001-6654

**EDITAL Nº 152/2019 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO - POLÍCIA CIVIL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental e Médico, de caráter eliminatório dos candidatos aos cargos de Delegado de Polícia e Oficial de Polícia Civil, listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do Edital nº 145/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, em conformidade com o disposto no item 15.2 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2019.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

**EDITAL Nº 152/2019 – RESULTADO DEFINITIVO  
DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME  
DOCUMENTAL E MÉDICO – POLÍCIA CIVIL**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA</b>
<b>ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)</b>

CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
18	PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES JUNIOR	APTO CONDICIONAL	APTO

**CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL**

**ÁREA DE LOTAÇÃO – III (AL III)**

CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
21	HERACLITO JUAN SALDANHA COSTA	APTO CONDICIONAL	APTO

HASH: 2019-1022-0001-6656

**EDITAL Nº 153/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos às carreiras de Delegado de Polícia e Oficial de Polícia Civil APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental e Médico constante no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Psicológico, de caráter eliminatório, nos termos do **EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL**, retificado pelo **EDITAL Nº 018/2018 – RETIFICAÇÃO**,

**1. DA ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO**

1.1 A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação Policial Profissional, de acordo com o perfil exigido para cada carreira.

1.2 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no item 3.1.1 e 3.1.2, bem como Anexo Único deste Edital, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto.

1.3 A Etapa de Exame Psicológico, de caráter eliminatório, é de presença obrigatória e será realizada pela Divisão Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Amapá, por meio de Comissão designada para este fim.

1.4 O Exame Psicológico constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. O exame será constituído das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:

1.4.1 A aplicação de Testes Psicológicos, que compreenderá:

- a) Teste de personalidade;
- b) Teste de Inteligência (não verbal);
- c) Teste de Atenção.

1.4.2 Entrevista psicológica individual que buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da carreira a ser exercida.

1.5 O candidato, para ser APTO no Exame Psicológico, deve preencher as características especificadas no quadro a seguir:

<b>PERFIL PROFISSIOGRÁFICO CARREIRA POLÍCIA CIVIL/AP</b>		
<b>CARACTERÍSTICA</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Controle Emocional	De médio a superior	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.

Ansiedade	De inferior a médio	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	De inferior a médio	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	De médio a superior	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.
Inteligência	De médio a superior	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	De média a superior	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Atenção	De média a superior	Atenção as atividades profissionais, bem como a percepção de elementos omissos, contraditórios ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.
Agressividade	Média	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa, administrando qualquer ação que a extrapole.
Flexibilidade	De média a superior	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.
Responsabilidade	Superior	Capacidade do indivíduo no cumprimento de regras, normas e prazos estabelecidos, bem como os princípios e diretrizes legais em tomar decisões, assumindo suas consequências.
Dinamismo	De médio a superior	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Iniciativa	De médio a superior	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Fluência Verbal	De médio a superior	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	De médio a superior	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Liderança	De médio a superior	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.
Fobias	Inferior	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico ou crenças infundadas.

1.5.1 O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;
- b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto será eliminado.
- c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico, portanto será eliminado.

1.6 Em razão do Resultado da Avaliação Psicológica, o candidato será julgado APTO ou INAPTO. O candidato inapto será eliminado.

1.7 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação do resultado não devendo em hipótese alguma haver divulgação da motivação da inaptidão.

1.8 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- apresentar-se em local e data diferente dos estipulados nos Itens 3.1.1, 3.1.2 deste Edital;
- não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa, quando recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Psicológico, após a publicação do Resultado Preliminar.

### 3. DO LOCAL E DATA

#### 3.1.1 Testes Psicológicos

LOCAL: DIVISÃO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL/DAPS/DGPC/AP			
ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM PINHEIRO BORGES, 3470.			
BAIRRO: ALVORADA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-000
DATA: 23/10/2019			
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min			

#### 3.1.2 Entrevista Individual

LOCAL: DIVISÃO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL/DAPS/DGPC/AP			
ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM PINHEIRO BORGES, 3470.			
BAIRRO: ALVORADA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-000
DATA: 23/10/2019			
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min			

Macapá/AP, 22 de outubro de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

## EDITAL Nº 153/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO

### ANEXO ÚNICO

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA	
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)	
CLAS.	NOME
18	PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES JUNIOR

CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	
ÁREA DE LOTAÇÃO – III (AL III)	
CLAS.	NOME
21	HERACLITO JUAN SALDANHA COSTA

HASH: 2019-1022-0001-6655

## Secretaria de Educação

### PORTARIA Nº 276/2019 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA DAS DORES LOBATO DA SILVA**, Diretora Adjunta da Escola Estadual Irmã Santina Rioli, para responder interinamente e acumulativamente pelo Cargo de Direção da Escola em epígrafe, sem ônus para o Estado, a contar de 24 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria terá vigência a contar de sua publicação e terão os seus efeitos suspensos, a partir da Nomeação do novo/a Direto/a, com a devida publicação do Decreto no Diário Oficial do Estado.

Macapá/AP, 21 de outubro de 2019.

Maria Goreth da Silva e Sousa  
Secretária de Estado da Educação.  
Decreto nº 0158/2019-GEA  
HASH: 2019-1022-0001-6457

### PORTARIA Nº 0303/2019 – SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc nº 164.507781/2019 – Colégio Amapaense /SEED.

#### RESOLVE:

**0Art. 1º** – Conceder, **30 (trinta) dias de férias**, relativas ao exercício de 2018, o servidor **ANTONIO DE LIMA CORDOVIL JUNIOR**, exercendo atualmente sua atividade como Diretor da E.E. Colégio Amapaense/SEED, para usufruto no período de 01/10 a 30/10 de 2019.

**Art. 2º** – Designar a Servidora **INGRID BASTO ALVES**, Diretora Adjunta, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias da titular. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Macapá - AP, 30 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6519

#### **PORTARIA Nº 0351/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Edoc. no 164.516096/2019

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: **MARCELUS CLEI DA SILVA BURASLAN, ALEXANDRE FREIRE DE OLIVEIRA, ROMÁRIO SILVA DA SILVA, JETRO NADABE DA SILVA TAVARES, GUARACI ASSIS PASTANA E KÁIUS VINÍCIUS TRINDADE PIRES DA COSTA**– Professores do Projeto **CENTRAL DO ENEM**, da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari, no período de 11 a 13 de setembro de 2019, para ministrar **Aulão Show Central do Enem**.

**Art. 2º** - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominadas deverão encaminhar à GAB/SEED, no período de 03 dias úteis o competente relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6462

#### **PORTARIA Nº 0371/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS,

usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.518799/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos servidores: **ADRIANACRISTINA FERREIRA SOARES** – Responsável por Atividade Nível I – SAPE/SEED, **JOSÉ DA COSTA DE SOUZA** – Professor, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até os Municípios de Calçoene-AP, Amapá-AP e Tartarugalzinho-AP, no período de 04 a 06 de setembro de 2019, para realizar reunião de avaliação com as escolas capacitadas pela Educação Empreendedora e sondar a possibilidade de ampliar a capacitação em outras escolas nos Municípios.

**Art. 2º** - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar ao GAB/SEED, no período de 03 dias úteis o competente relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6464

#### **PORTARIA Nº 0379/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.517110/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, **30 (trinta) dias de férias**, relativas ao exercício de 2018, o servidor **JOSENILDO RIBEIRO DA SILVA**, exercendo atualmente suas atividades como Secretário Escolar na Escola Estadual Profº Everaldo Da Silva Vasconcelos Júnior, para usufruto no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

**Art. 2º** – Designar a servidora **MARCIONE MORAES DOS SANTOS PANTOJA**, Diretora, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do titular. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thompstsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6510

#### **PORTARIA Nº 0380/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.508978/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, **30 (trinta) dias de férias**, relativas ao exercício de 2018, a servidora **THATIANA DE ALMEIDA PEREIRA SOUZA**, exercendo atualmente suas atividades como Diretora na Escola Estadual São José, para usufruto no período de 01 a 30 de novembro de 2019.

**Art. 2º** – Designar o servidor **RAIMUNDO DA SILVA MACIEL**, Secretário Escolar, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do titular. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thompstsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6516

#### **PORTARIA Nº 0382/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.515049/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, **30 (trinta) dias de férias**, relativas ao exercício de 2018, ao servidor **JAILSON GILSON SOARES NUNES**, exercendo atualmente suas atividades como Diretor na Escola Estadual Alberto Santos Dumont, para usufruto no período de 01 a 30 de setembro de 2019.

**Art. 2º** – Designar a servidora **IRAN DA SILVA FERREIRA**, Diretor Adjunto, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do titular. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thompstsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6511

#### **PORTARIA Nº 0383/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.515031/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, **30 (trinta) dias de férias**, relativas ao exercício de 2017, ao servidor **JOQUEBEDE FERREIRA DE SOUZA**, exercendo atualmente suas atividades como Diretora no Centro de Educação Profissional De Santana Profª Maria Salomé Gomes Sares, para usufruto no período de 01 a 30 de setembro de 2019.

**Art. 2º** – Designar o servidor **RONIVAL BRAGA FERNANDES**, Secretário Escolar, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do titular. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thompstsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6517

#### **PORTARIA Nº 0408/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.525131/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento das servidoras: **JOSELICE PANTOJA FERREIRA** – Auxiliar Administrativo, **RAVENA ARELLA SANTA BRIGIDA PESTANA** – Assessor Técnico, **ENY DAS GRAÇAS DOS PASSOS SILVA** – Agente Administrativo, **CECILIA DANTAS BATISTA** – Professora, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até os Municípios de Mazagão-AP, Laranjal do Jari-AP e Vitória do Jari-AP, no período de 07 a 19 de outubro de 2019, para verificar e avaliar as informações declaradas ao Censo Escolar e o sistema eletrônico de coleta de dados.

**Art. 2º** - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar a COFIC/SEED, no período de 03 dias úteis o competente relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Macapá - AP, 24 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6518

#### **PORTARIA Nº 0409/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.525130/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: **ANTONIO JOSÉ COUTINHO PICANÇO** - Professor, **FABIO FERNANDES DE PAULA** – Auxiliar Educacional/ Administrativo, **LUCAS QUARESMA TRINDADE** – Assessor Técnico Nível I, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até os Municípios de Oiapoque-AP, Calçoene-AP e Amapá-AP, no período de 07 a 19 de outubro de 2019, para verificar e avaliar as informações declaradas ao Censo Escolar e o sistema eletrônico de coleta de dados.

**Art. 2º** - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar a COFIC/SEED, no período de 03 dias úteis o competente relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6463

#### **PORTARIA Nº 0412/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto

no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.517335/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, **30 (trinta) dias de férias**, relativas ao exercício de 2018, a servidora **SILVANA CARDOSO COSTA BRITO**, exercendo atualmente suas atividades como Diretora Adjunta na Escola Estadual Tiradentes, para usufruto no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

**Art. 2º** – Designar a servidora **IRANEIDE RAMOS BRITO**, Secretária Escolar, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do titular. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6466

#### **PORTARIA Nº 0413/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.521276/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar **30 (trinta) dias de férias**, relativas ao exercício de 2018, a servidora **SANDRA MENDES PANTOJA**, exercendo atualmente suas atividades como Secretária Escolar na Escola Estadual Cirilo Pantoja, para usufruto no período de 01 a 30 de setembro de 2019.

**Art. 2º** – Designar a servidora **LUCIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Secretária Escolar, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do titular. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6458

#### **PORTARIA Nº 0420/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto

no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.524694/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, **30 (trinta) dias de férias**, relativas ao exercício de 2018, o servidor **DELSON FRANCISCO BARROSO**, exercendo atualmente suas atividades como Secretário Escolar no Colégio Amapaense, para usufruto no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

**Art. 2º** – Designar a servidora **INGRID BASTOS ALVES**, Diretora Adjunta, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do titular. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6520

**PORTARIA Nº 0421/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.529004/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: **CLEONICE SILVA DE LIMA** – Coordenadora Administrativa, **GLAUBER SILVA DA SILVA** – Assistente Administrativo, **ROMUALDO TELES FIGUEIREDO** – Gerente do Núcleo de Administração, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até Caxias do Sul-RS, no período de 30/09 até 02 de outubro de 2019, para realizar visita técnica para conhecimento de novas tecnologias. Sem ônus para o estado.

**Art. 2º** - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar a Chefia Imediata no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED

Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6515

**PORTARIA Nº 0422/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.527192/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: **RAIMUNDO ALVES MEDEIROS NETO** – Pedagogo, **CARLA BEATRIZ MIRANDA CARVALHO** - Gerente Geral EMTI, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até o município de Porto Grande-AP, no período de 30/09 até 01 de outubro de 2019, para Ciclo de Acompanhamento da Escola do Novo Saber E. E. Elias de Freitas Trajano.

**Art. 2º** - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar a COFIC/SEED no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6469

**PORTARIA Nº 0423/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.524694/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, **30 (trinta) dias de férias**, relativas ao exercício de 2018, a servidora **RONILDE DUTRA PEREIRA**, exercendo atualmente suas atividades como Diretora Adjunta da Escola Estadual São José, para usufruto no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

**Art. 2º** – Designar o servidor **RAIMUNDO DA SILVA MACIEL**, Secretário Escolar, para responder pelo cargo

acima referido, durante as férias do titular. Sem ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de setembro de 2019.  
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6467

#### **PORTARIA Nº 0424/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.528960/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: **José Carlos Braga Dias** – Gerente do Núcleo de Transporte Escolar, **Clay Amderson Viana dos Santos** – Responsável Nível - I, **Victor Emanuel Santana dos Reis**, **Marcioni Souza da Costa** – assistente administrativo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Itauba-AP, no período de 01 a 05 de outubro de 2019, para realizarem vistorias de rotas nas escolas localizadas naquele município, objetivando captar dados ao sistema SISROTA.

**Art. 2º** - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar à COFIC/SEED, no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Macapá - AP, 01 de outubro de 2019.

Dannielsom Thompsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6460

#### **PORTARIA Nº 0426/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.529147/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores:

**CÍCERA BRUNA LIMA DO ESPÍRITO SANTO** – Gerente Educacional Macapá Rural, **JOSÉ ADAUTO TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR** – Técnico da COGEAMI, **ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA GARCIA** – Assistente de Ouvidoria, **CARLA DIANE QUEIROZ DA COSTA** – Gerente do NEES, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até a região da Pedreira-AP, no dia 02 de outubro de 2019 às 08h00 e retorno às 18h00, para participar de uma visita técnica, escuta e monitoramento na Escola Estadual Bernardino Silva. Sem ônus para o estado.

**Art. 2º** - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar a Chefia Imediata no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de outubro de 2019.  
Dannielsom Thompsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6459

#### **PORTARIA Nº 0427/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.526177/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: **ILMA DE JESUS SANTOS** – Presidente do CAE, **MARIA DO SOCORRO PICANÇO** – Vice Presidente do CAE, **CLENIS DO SOCORRO CHAGAS DOS SANTOS** – Assessor Administrativo, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até o Distrito de Pacuí-AP, nos dias 03 e 04 de outubro de 2019, para participar da Ação Gabinete nas Escolas realizada pela Promotoria de Justiça de Defesa da Educação-PDJE/MPAP.

**Art. 2º** - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar a COFIC/SEED no período de **05 dias úteis** o competente relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de outubro de 2019.

Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6513

#### **PORTARIA Nº 0429/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.530274/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: **HELIZÂNGELA CARMO LIMA, AYLLA MONISE FERREIRA DA SILVA, ARIVALDO LEITE MIRA, RAPHAELA SANTOS ATAIDE RABELO, JÚLIO CESÁR DAS NEVES AMARAL, FABIO LUCIO DA SILVA BARREIROS, ROSEMARY SOUZA DE ALMEIDA, HELTON RIBEIRO GOMES, EDNA RAIMUNDA MOREIRA DE MORAES RODRIGUES, MICHELE DO SOCORRO BALIEIRO DE OLIVEIRA, ANDRÉIA PINHEIRO DE CARVALHO, GLEIDSON JOSE MONTEIRO SALHEB, KATIRENE TEREZINHA DOS SANTOS SOARES, GUTEMBERGUE RODRIGUES CARVALHO, ALINE CRYSTINA GATINHO DE SOUSA LIMA, VITOR FERREIRA DA SILVA, ELIANE CRISTINA PICANÇO BELO GOIANA, ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, JONAS LOUREIRO DIAS, SILVIA HELENA NEVES BARBOSA**, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até os Municípios de Laranjal do Jari-AP e Vitória do Jari-AP, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, para ministrar curso no Encontro Formativo da BNCC e Referencial Curricular Amapaense. Sem ônus para o estado.

**Art. 2º** - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar a Chefia Imediata no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de outubro de 2019.  
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6514

#### **PORTARIA Nº 0431/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS,

usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.529472/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora: **CLAUDIA REGINA DOS SANTOS SILVA** – Coordenadora da CODNOPE e **DEUMIR CARDOSO FERREIRA** – Analista Administrativo, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari, no período de 02 a 04 de outubro de 2019, para visitar e reunir com as Escolas da Rede Municipal e Estadual do Município do Laranjal do Jari, e fazer a entrega do material pedagógico – Livros do PAAP e orientações sobre as Ações Gerais do Programa.

**Art. 2º** - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão encaminhar a COFIC/SEED no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de outubro de 2019.  
Dannielsom Thomptsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6468

#### **PORTARIA Nº 0433/2019 – SAGEP/SEED**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto no 3499 de 14 de agosto de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Edoc no 164.530190/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: **DIEIMISON CORRÊA DA SILVA** – Analista de Infraestrutura, **JANEIDE DE JESUS NEVES** – Geo Educacional do Município de Santana, da sede de suas atribuições no Município de Macapá-AP até a Zona Rural do Município de Santana, no dia 04 de outubro de 2019 às 08h00 e retorno às 16h30, para realizar visita técnica de fiscalização da execução do recurso do PROEM, na E.E. Conceição do Maruanum I. Sem ônus para o estado.

**Art. 2º** - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 1744/2008 - GEA, no retorno à sede, os servidores acima nominados deverão

encaminhar a Chefia Imediata no período de 05 dias úteis o competente relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2019.  
Dannielsom Thompstsom de Souza Miranda  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEED  
Decreto nº 3499/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6461

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 092/2019-CEE/AP,  
Publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº  
7.022/2019 de 14/10/2019.**

**ONDE SÊ LÊ:**

- RESOLUÇÃO Nº 001/19-CEE/AP - 02;

**LEIA-SE:**

- RESOLUÇÃO Nº 092/19-CEE/AP – 02.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 17 de outubro de 2019.

Atenciosamente  
MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA  
Presidente do CEE/AP  
Decreto nº 2478/201  
HASH: 2019-1022-0001-6456

**ERRATA**

- Parecer nº 89/2018-CEE/AP, publicado no DOE nº 6957, de 11.07.2019.

**ONDE SE LÊ:**

- Parecer nº 89/2018-CEE/AP

**LEIA-SE:**

- Parecer nº 116/2018-CEE/AP

Macapá – AP, 21 de outubro de 2019.  
Mª Madalena de M. Mendonça  
Presidente - CEE/AP  
Decreto nº. 2478/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6455

**RESOLUÇÃO Nº 166/2018-CEE/AP**

CRENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, DO COLÉGIO PODIUM EIRELLI – EPP, LOCALIZADO EM MACAPÁ- AP E VALIDA OS ESTUDOS OFERTADOS EM

ANOS ANTERIORES.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282, de 22 de dezembro de 2008, e o Decreto Governamental nº 1.844, de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6450, de 29 de maio de 2017, e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96;
- A Resolução nº 077/2014-CEE/AP;
- O Processo nº 068/2018-CEE/AP;
- O Parecer nº 116 /2018-CEB/CEE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o Colégio Podium Eirelli – EPP, localizado na Av. Ernestino Borges Nº 97, Bairro: Julião Ramos, CEP: 68.908-108, em Macapá, Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O Credenciamento da Instituição é de caráter único e permanente.

**Art. 3º** - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ofertado pelo **Colégio Podium Eirelli – EPP**, e validar estudos decorridos.

**Art. 4º** - O presente Ato de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano terá validade de **03 (três) anos**, devendo a Direção da Instituição de Ensino solicitar seu Reconhecimento, em até **120 dias**, antes de expirar o referido prazo mencionado, em conformidade com a Resolução nº 077/2014-CEE/AP.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 21 de dezembro de 2018.  
MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA  
Presidente do CEE/AP  
Decreto nº 1844/2017  
HASH: 2019-1022-0001-6454

**Secretaria de Transporte**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

No extrato 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016-SETRAP, publicado em 27 de setembro de 2019, sob o nº 7.011, à págs. 32-33,

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses**, contados a

partir de 20 de setembro de 2019, com término previsto para 20 de setembro de 2020.

#### LEIA-SE:

**PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses**, contados a partir de 22 de setembro de 2019, com término previsto para 21 de setembro de 2020.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário – SETRAP  
HASH: 2019-1022-0001-6526

## Secretaria de Turismo

### PORTARIA Nº 042/2019 – SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº1550, de 10 de abril de 2019, e considerando o Ofício nº826/2019 – GAB/SDR

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá no período de 22 a 27 de outubro de 2019, até o município de Amapá, com a finalidade de fazer levantamento de dados estatísticos do evento, informações turísticas aos visitantes e participarem do **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC**, a ser realizada no período de 23 a 26 de outubro de 2019.

**Adriana Santana Rodrigues** – Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Turismo.

**Edson Tavares da Silva** – Chefe de Divisão de Difusão e Atendimento.

**Francisco Guerra do Nascimento** – Assistente Administrativo.

**Luciano Pantoja Ferreira** – Assistente Administrativo.

**Rafaela Silva de Almeida** – Analista Administrativo.

**Art. 2º** - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2019.  
ROSA JANAÍNA DE LACERDA MARCELINO ABDON  
Secretária De Estado Do Turismo  
Decreto nº 1550/2019-GEA  
HASH: 2019-1021-0001-6443

## Secretaria de Infraestrutura

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

OPRESIDENTEDACOMISSÃO DETOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituída pela Portaria 172/2019-SEINF, de

09-08-2019, publicada no Diário Oficial do Estado 6980 de 14, com circulação em 14-08-2019, **RESOLVE:**

**1. NOTIFICAR**, pelo presente **EDITAL, BENEDITA FRANCISCA MOREIRA**, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, na Sede de seus trabalhos, na Sala Secretaria de Estado da Infraestrutura, situada Av. FAB, nº 1276 – Centro/Macapá-AP, a fim de prestar declarações e acompanhar o feito, objetivando elucidar os fatos pendentes na Prestação de Contas Final do Processo nº 2009/2668, referente ao Convênio nº 002/2007-SEINF, firmado com a Câmara Municipal de Laranjal do Jari/AP.

**2.** Fica, ainda, a mesma notificada de que, se não comparecer pelo prazo de **10 (dez) dias**, a partir da publicação do presente Edital, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

**3.** Publique-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2019.  
AGENOR GUEDES COELHO  
Presidente  
HASH: 2019-1022-0001-6482

## Secretaria de Mobilização Social

### PORTARIA Nº241/2019-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº108/2019-NPB/CPS/SIMS e Processo nº364/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o deslocamento das servidoras, **Andréia Leite da Silva**, Analista de Planejamento e Orçamento e **Iza Cristina Batista de Souza Xerfan**, Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Santana/AP, com objetivo de realizar fiscalização do Programa Federal Lancha da Assistência Social, no dia 16 de outubro de 2019. Sem ônus para esta Secretaria.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 17 de outubro de 2019.  
ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS  
Decreto nº0333/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6485

## Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2015/SETE

**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE, e a empresa **J. J E CIA LTDA-EPP** como locadora e a empresa **ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA**, COMO ADMINISTRADORA.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato administrativo nº 004/2015, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de 03 de junho de 2019 e término em 03 de junho de 2020, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O Preço do aluguel do imóvel será pago mensalmente no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, totalizando em 12 parcelas o valor de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**.

**DA ALTERAÇÃO:** Alteração do § 3º da Cláusula Sétima do Contrato nº 004/2015-SETE, que passa a ter a seguinte redação:

§ 3º - Correrão por conta da Locatária somente, as despesas de água, luz, telefone e gás, prêmio, seguro de seguro contra incêndio, bem como, a funcionalidade ao imóvel locado. Ficando por conta da LOCADORA o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 004/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2019.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E  
EMPREENDEDORISMO/SETE  
DECRETO Nº 0017/2019 DE 02/01/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6475

### PORTARIA Nº. 094/2019 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 043/2019 – NAMPE-CE/SETE, de 10 de outubro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores **REINALDO DE SOUZA FIGUEIRA**, Cargo em comissão- Gerente de Núcleo/

Coordenadoria de Empreendedorismo, código CDS-2. Matrícula nº 0124366-7-02, **MAURÍCIO BARBOSA SENA**, Assistente Administrativo, Contrato Administrativo nº 0967991-0-01 e **JUNIELSON PESSOA PEREIRA**, Gerente de Núcleo do Artesanato e Produção Familiar, código CDS-2. Matrícula nº 0118575-6, Condutor do Veículo Oficial e **EDNELSON DOS SANTOS FERREIRA**, Cargo em Comissão, Gerente de Capitação de vagas Cód. CDS-1 matrícula nº 011992180-2, Conduzir o Caminhão Baú com as peças de Artesanato para serem expostas e comercializadas durante o evento TECNOAGRO – 28ª AGROPESC 2019 para se deslocarem de Macapá/ AP até o Município de Amapá – AP, no período de 21 à 28 de outubro de 2019, com objetivo de Compor Equipe de Governo na coordenação e realizar as atividades de Inscrição, Alocação, Acompanhamento, Pesquisa de Faturamento e Satisfação dos Empreendedores e Artesão durante as Festividades do Aniversário do Município de Amapá e Tecnoagro 2019 – 28ª Agropesc.

Solicito ainda, veículo para apoio e acompanhamento da equipe.

**Art. 2º** – Esta Portaria vigorará a partir de 21/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 16/10/2019.  
Karla Marcella Fernandes Chesca  
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE  
Decreto nº 0017/2019 de 02/01/2019  
HASH: 2019-1022-0001-6476

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 0410/2019-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1870.0035/2019-CSIND/SESA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais **30 (trinta) dias** o teor da Portaria nº 0373/2019-SESA, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.007, de 23 de setembro de 2019, objeto que constituiu Comissão de Sindicância encarregada de apurar denúncia especificada no E-doc 304.301651/2018-SESA, que versa sobre possíveis atos de improbabilidade administrativa praticada por servidores públicos que trabalham no Hospital de Emergência - HE, bem como os fatos conexos que emergiram no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de outubro de 2019.  
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde  
HASH: 2019-1021-0001-6426

#### PORTARIA Nº 0411/2019-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.639, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0054.0033/2019;

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Gardênia Menezes Araújo** – Técnica em Referência para Saúde do Adolescente, que viajou da sede de suas atribuições funcionais em Macapá-AP até o Distrito de Abacate da Pedreira-AP, para participar da atividade denominada **“Ação Criança”** do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CAOP-IJE) na E.E. Prof. Pedro Alcântara Chaves Lopes com o tema **“Diálogo sobre sexualidade precoce e gravidez não intencional na adolescência”**, no dia 8 de outubro de 2019, sem ônus para esta Secretaria.

Macapá, 21 de outubro de 2019.  
CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM  
Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento  
HASH: 2019-1021-0001-6427

#### PORTARIA Nº 0412/2019-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.639, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1714.0055/2019;

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **Dilene de Oliveira Souza, Hamilca Marques e Marques e Gilberto Gil dos Santos Pantoja**, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até os municípios nos períodos abaixo relacionados, para realizarem o Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis dos Hospitais e Unidades de Saúde.

LOCALIDADE	PERÍODO
Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho	28/10 a 07/11/2019
Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio	11 a 15/11/2019
Laranjal do Jari, Vitória do Jari e UPA do Jari	18 a 22/11/2019
Mazagão e Cutias do Araguari	25 a 26/11/2019

Macapá, 21 de outubro de 2019.  
CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM

Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento  
HASH: 2019-1021-0001-6432

#### Secretaria de Cultura

#### JUSTIFICATIVA Nº.034/2019.

Em cumprimento ao Item III do Art. 6º da Instrução Normativa nº.0001/2016, 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá-CGE/AP, a Secretaria de Estado da Cultura apresenta JUSTIFICATIVA para pagamento da PD 2019PD00220 no valor de **R\$=2.000,00-(dois mil reais)**, do Credor **SIMONE DA SILVA MAIA**, referente ao **CACHÊ ARTÍSTICO** pela apresentação na modalidade **“CAPOEIRA”** no Evento denominado **“EQUINÓCIO DA PRIMAVERA-TURISMO EM MOVIMENTO NO MEIO DO MUNDO/2019”**, nos dias 22 e 23/09/19. **JUSTIFICA-SE**, pelo fato dos Serviços terem sido Prestados e seu pagamento ser considerado prioritário.

Macapá(AP), 22 de outubro de 2019.  
Evandro Costa Milhomen  
Secretário de Estado da Cultura  
Decreto nº.0621, de 13/02/2019.  
HASH: 2019-1004-0001-4776

#### Secretaria de Planejamento

#### PORTARIA Nº 075/2019 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

#### RESOLVE:

Autorizar a liberação para a Agência de Formento do Amapá/AFAP, a servidora **Oneide da Cruz Pinheiro**, Coordenadora de Pesquisa e Estratégias Sócio Econômicas e Fiscais/COPESEF/SEPLAN, Código CDS-3, integrante do Conselho Fiscal da AFAP, atualmente como presidente do Conselho, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, para participar da Reunião na Gerência de Supervisão e de Cooperativas de Instituições não Bancárias, no Banco Central do Brasil, no período de 21 a 22 de outubro de 2019, sem ônus para a SEPLAN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.  
EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário/SEPLAN  
HASH: 2019-1022-0001-6507

**PORTARIA Nº 076/2019 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Olivia Lima de Araújo**, Gerente de Núcleo/COPESEF/SEPLAN, Código CDS-2, para substituir cumulativamente, pelo Cargo da Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Sócio Econômicas e Fiscais/COPESEF/SEPLAN, Código CDS-3, durante o impedimento da titular, no período de 21 a 22 de outubro de 2019, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.  
EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário/SEPLAN  
HASH: 2019-1022-0001-6506

**PORTARIA Nº 077/2019 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe inventariante dos bens patrimoniais pertencentes a essa Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, referente ao ano de 2019, pelo prazo de sessenta (60) dias;

- 1 - **Fortunato Macêdo Trindade** - Presidente
- 2 - **José Lamarque Lopes Melão** - Membro
- 3 - **Lucinéia Ferreira da Conceição Cordeiro** - Membro
- 4 - **Edna Maria Paulino de Lima** - Membro.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 18 de outubro de 2019.  
ANTÔNIA NASCIMENTO DA SILVA  
Secretária em Exercício/SEPLAN  
HASH: 2019-1022-0001-6481

**PORTARIA Nº 078/2019 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Prorrogar a permanência da servidora **Marilene dos Santos Nascimento**, Gerente Geral da Gerência de Gestão de Captação de Recursos/GECAP/SEPLAN, na

cidade de Brasília-DF, para acompanhar as emendas parlamentares, no período de 19 a 24 de outubro de 2019. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 18 de outubro de 2019.  
ANTÔNIA NASCIMENTO DA SILVA  
Secretária em Exercício/SEPLAN  
HASH: 2019-1022-0001-6508

**PORTARIA Nº 073/2019 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Luciana de Albuquerque Queiroz**, Gerente de Acompanhamento das Propostas/GECAP/SEPLAN, Código CDS-2 para responder cumulativamente, pela Gerência do Projeto Gestão de Captação de Recursos/GECAP/SEPLAN, Código CDS-3, durante o impedimento da titular Marilene dos Santos Nascimento, que se encontra na cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 18 de outubro de 2019, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.  
EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário/SEPLAN  
HASH: 2019-1022-0001-6483

**PORTARIA Nº 074/2019 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Autorizar a liberação do servidor **Egídio Corrêa Pacheco**, Gerente Geral/NEGEP/SEPLAN, Código CDS-3 e Membro Titular do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, para a AMPREV, com o objetivo de se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, para participar do **7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS**, organizado pela ABIPEM, no período de 06 a 09 de novembro de 2019, sem ônus para a SEPLAN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.  
EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário/SEPLAN  
HASH: 2019-1022-0001-6512

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### PORTARIA Nº 134/2019-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **Raudison Sena dos Santos**, matrícula: 854247, Funcionário Público, Professor e Gerente do Núcleo de Planejamento Orçamentário e Financeiro, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado, conforme Memo. 030/2019-UCC/SVS.

**NOMEAR** o servidor **Alessandro de Jesus Carvalho Veloso**, matrícula: 871036, Funcionário Público, Professor e Chefe de Unidade Suporte Técnico, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado, conforme Memo. 030/2019-UCC/SVS.

Contrato nº 0022/2019-UCC/SVS Empresa: **SUORTE E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Contrato nº 0023/2019-UCC/SVS Empresa: **ARANHA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME LTDA-EPPS**, Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Contrato nº 0024/2019-UCC/SVS Empresa: **GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA- EPP**, Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Contrato nº 0025/2019-UCC/SVS Empresa: **R. N. AGUIAR LTDA ME**, Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Contrato nº 0026/2019-UCC/SVS Empresa: **MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME**, Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Contrato nº 0027/2019-UCC/SVS Empresa: **INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI – EPP**,

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Contrato nº 0028/2019-UCC/SVS Empresa: **NUNES SERVIÇOS EIRELI**, Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Contrato nº 0029/2019-UCC/SVS Empresa: **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS-FI/ME**, Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2019.  
CELISA PENNA MELO CAPELARI  
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício/SVS.  
Decreto nº 4394/2019  
HASH: 2019-1021-0001-6441

### PORTARIA Nº 135/2019-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **Celisa Penna Melo Capelari**, matrícula: 2353492, Funcionário Público, Pedagoga e Chefe de Gabinete/SVS, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado, conforme Memo 034/2019-UCC/SVS.

Contrato nº 034/2019-UCC/SVS Empresa: **AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA**, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustível dos Tipos **GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIEZEL S-10**, visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.  
CELISA PENNA MELO CAPELARI  
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício/SVS.  
Decreto nº 4394/2019  
HASH: 2019-1021-0001-6442

### PORTARIA Nº 137/2019-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de

14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **Clovis da Silva Barbosa Castelo**, matrícula: 344001-94, Funcionário Público, Técnico de Informática, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado, conforme Memo 039/2019-UCC/SVS.

Empresa: **SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**, Objeto: Aquisição de Materiais e Acessórios de Informática de uso Permanente e de Consumo de Necessidade, visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.

CELISA PENNA MELO CAPELARI

Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício/SVS.  
Decreto n.º 4394/2019

HASH: 2019-1021-0001-6440

**PORTARIA Nº 136/2019-NGP/SVS**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor João Soares dos Santos Filho, matrícula: 340502, Funcionário Público, Veterinário, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado, conforme Memo 038/2019-UCC/SVS.

Contrato n.º 035/2019-UCC/SVS Empresa: **JACOB & BORGES LTDA - ME**, Objeto: Aquisição de Material de Consumo Laboratorial (Ração para ovino e Sal Mineral), visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.

CELISA PENNA MELO CAPELARI

Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício/SVS.  
Decreto n.º 4394/2019

HASH: 2019-1021-0001-6439

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**COMUNICADO Nº. 015/2019 – DETRAN/AP****TRANSFERENCIA DE PONTUAÇÃO/SOLUÇÃO**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da resolução n.º 619 de 06 de setembro de 2016 –

CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
PSN 8888	AS00009697	10.001.8033/2019	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 17 de Outubro de 2019.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2019-1022-0001-6492

### JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

1) Processo n.º 014. 016806 / 2017-DETRAN-AP

Recorrente: **IVANILDE RODRIGUES DENIUR**

Assunto: Recurso interposto pelo Recorrente contra decisão da Autoridade de trânsito.

Membro Relator (a): **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**

Decisão: Após a apresentação do **PARECER** n.º 89 / 2019, este foi aprovado na 72ª sessão ordinária, decidindo os membros da 3ª turma da JARI / DETRAN-AP pelo improvimento, mantendo a decisão proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do requerente, devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN-AP.

Zenilda Corrêa da Silva

Secretária Executiva

JARI III / DETRAN - AP

HASH: 2019-1022-0001-6550

### JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DE PENALIDADE APLICADA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

1) Processo n.º 014. 018383 / 2017-DETRAN-AP

Recorrente: **LUIZ GONZAGA SANDIN NERY**

Assunto: Recurso interposto pelo Recorrente contra decisão da Autoridade de trânsito.

Membro Relator (a): **MIQUEIAS REIS DA SILVA**

Decisão: Após a apresentação do PARECER nº 90 / 2019, este foi aprovado na 74ª sessão ordinária, decidindo os membros da 3ª turma da JARI / DETRAN-AP pelo improvimento, mantendo a decisão proferida pela Autoridade de Trânsito / DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

O Recorrente poderá impetrar recurso em 2ª instância ao CETRAN-AP, conforme o artigo 288 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do requerente, devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN-AP.

Zenilda Corrêa da Silva  
Secretária Executiva  
JARI III / DETRAN - AP  
HASH: 2019-1022-0001-6573

#### COMUNICADO Nº. 084/2019 – DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEX 7498	AJ00022344	10.000.9022/2017	INDEFERIDO
QLR 7034	AJ00004396	10.000.3114/2017	INDEFERIDO
NET 6172	AJ00006675	10.000.7731/2017	INDEFERIDO
NEP 7603	AJ00013120	10.000.5013/2017	INDEFERIDO
NEK 4939	AJ00006313	10.000.4910/2017	INDEFERIDO
NEO 8328	AJ00017317	10.000.7794/2017	INDEFERIDO
OFK 3426	AJ00015199	10.000.7687/2017	INDEFERIDO
NFA 2279	AJ00021756	10.000.8634/2017	INDEFERIDO
QLN 3773	AJ00014381	10.000.7216/2017	INDEFERIDO
NEN 7684	AJ00008677	10.000.4670/2017	INDEFERIDO
QLO 9015	AJ00015042	10.000.7653/2017	INDEFERIDO
NEZ 9668	AJ00012379	10.000.9437/2017	INDEFERIDO
NER 8075	AJ00015248	10.000.7760/2017	INDEFERIDO
NEX 5502	AJ00016055	10.000.8032/2017	INDEFERIDO
NEJ 4408	AJ00016542	10.000.8618/2017	INDEFERIDO
NEO 1657	AJ00018303	10.001.0157/2017	INDEFERIDO
QLN 9498	AJ00021808	10.001.0440/2017	INDEFERIDO
QLO 9400	AJ00018144	10.000.9738/2017	INDEFERIDO
NEL 1567	AJ00017694	10.000.8611/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 17 de Outubro de 2019.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6489

#### COMUNICADO Nº. 085/2019 – DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NES 9388	AJ00027460	10.001.4800/2017	INDEFERIDO
NEU 6788	AJ00019004	10.001.3753/2017	INDEFERIDO
QLO 5149	AJ00018193	10.000.9776/2017	INDEFERIDO
NEV 7574	AJ00022264	10.001.0669/2017	INDEFERIDO
NEO 7315	AJ00024194	10.001.0307/2017	INDEFERIDO
NET 5608	AJ00021702	10.000.0275/2017	INDEFERIDO
NET 3274	AJ00017173	10.000.9980/2017	INDEFERIDO
QLO 0529	AJ00022634	10.000.9032/2017	INDEFERIDO
QLO 1929	AJ00017802	10.001.0088/2017	INDEFERIDO
OAE 8514	AD00015752	10.000.8551/2016	INDEFERIDO
NEN 4360	AJ00021634	10.000.9524/2017	INDEFERIDO
NEV 0426	AJ00018201	10.000.9657/2017	INDEFERIDO
NEL 5726	AJ00024521	10.001.0528/2017	INDEFERIDO
NEP 6931	AJ00018145	10.000.9493/2017	INDEFERIDO
NEO 1657	AJ00021920	10.001.0158/2017	INDEFERIDO
NEI 8735	AJ00023961	10.000.9653/2017	INDEFERIDO
NEV 0938	AJ00016150	10.000.8971/2017	INDEFERIDO
NEI 3159	AJ00022301	10.001.0590/2017	INDEFERIDO
NEP 6307	AJ00014402	10.000.7835/2017	INDEFERIDO
NEU 2941	AJ00017424	10.000.8537/2017	INDEFERIDO
QLO 1265	AJ00014339	10.000.6132/2017	INDEFERIDO
NFA 4906	AJ00016330	10.000.8859/2017	INDEFERIDO
NEU 2604	AJ00018296	10.000.8400/2017	INDEFERIDO
NEK 6145	AJ00010950	10.000.6607/2017	INDEFERIDO
NEU 0572	AJ00008399	10.000.6095/2017	INDEFERIDO
NEK 9366	AJ00016712	10.000.8978/2017	INDEFERIDO
NEM 8388	AJ00015045	10.000.7601/2017	INDEFERIDO
NEW 4515	AJ00017552	10.000.8240/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 18 de Outubro de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6503

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 090/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	NES 8028	AS00011205	03/09/2019	5010	0
02	NES 8028	AS00011206	03/09/2019	5118	0
03	NES 8028	AS00011207	03/09/2019	6912	0
04	QLR 2591	AS00011452	06/09/2019	5010	0
05	NES 0066	AS00010461	06/09/2019	5169	1
06	NES 0066	AS00010462	06/09/2019	6599	2
07	NEZ 0556	AS00010459	06/09/2019	5169	1
08	NFB 4582	AS00011396	06/09/2019	5010	0
09	NFB 4582	AS00011400	06/09/2019	5118	0
10	NFB 4582	AS00011401	06/09/2019	6599	2
11	NEM 6133	AS00011374	06/09/2019	5045	0
12	NFA 7367	AS00011373	06/09/2019	5118	0
13	NFA 7367	AS00011393	06/09/2019	5010	0
14	NEU 8466	AS00011409	07/09/2019	6599	2
15	NEY 8482	AS00011414	07/09/2019	5142	0
16	NEN 7948	AS00011480	07/09/2019	6599	2
17	NEN 7948	AS00011481	07/09/2019	5010	0
18	NEY 8482	AS00011412	07/09/2019	5045	0
19	NFA 9388	AS00011497	08/09/2019	7048	1
20	QLQ 8216	AS00011425	08/09/2019	5169	1
21	NEI 0348	AS00011422	08/09/2019	7579	0
22	NFA 9388	AS00011490	08/09/2019	5169	1
23	NFA 9388	AS00011326	08/09/2019	5118	0
24	NFA 9388	AS00011494	08/09/2019	5010	0
25	NFA 9388	AS00011495	08/09/2019	6599	2
26	NEN 1660	AS00011501	08/09/2019	5045	0
27	NER 3121	AS00011327	09/09/2019	7579	0
28	NER 3121	AS00011328	09/09/2019	6599	2
29	QLN 8625	AS00033830	09/09/2019	5010	0
30	NEM 9941	AS00011563	09/09/2019	5185	1
31	QLR 1673	AS00011340	09/09/2019	5452	1
32	NEU 2952	AS00011348	09/09/2019	5010	0
33	NEU 2952	AS00011350	09/09/2019	6599	2
34	JVS 4898	AS00009852	10/09/2019	5010	0
35	NFA 0385	AS00011576	10/09/2019	5045	0
36	NEO 1789	AS00008873	11/09/2019	6599	2
37	NEW 3727	AS00011636	11/09/2019	5142	0
38	NEO 0368	AJ00041903	12/09/2019	6599	2
39	NEU 7205	AS00012002	13/09/2019	6068	1
40	NEM 7995	AS00011677	13/09/2019	5010	0
41	NEM 7995	AS00011678	13/09/2019	6653	1
42	NEM 7995	AS00011679	13/09/2019	5118	0
43	NES 1081	AS00011684	13/09/2019	5835	0

44	NES 1081	AS00011685	13/09/2019	6076	0
45	QLO 2922	AS00012083	14/09/2019	6599	2
46	NES 4526	AS00011980	14/09/2019	7579	0
47	QLN 7693	AS00012078	14/09/2019	6653	1
48	QLN 7693	AS00012079	14/09/2019	5142	0
49	QLN 7693	AS00012080	14/09/2019	7340	0
50	QLN 7693	AS00012081	14/09/2019	5045	0
51	MWG 3102	AS00010102	14/09/2019	5169	1
52	NEV 3736	AS00010449	14/09/2019	5169	1
53	QLO 2922	AS00012084	14/09/2019	5010	0
54	NEM 9122	AS00012050	14/09/2019	5045	0
55	NEU 6640	AS00012103	15/09/2019	5185	1
56	NER 6901	AS00009888	15/09/2019	5037	1
57	NEI 4938	AS00033847	15/09/2019	5010	0
58	QLN 7060	AS00033849	15/09/2019	6599	2
59	QLN 7060	AS00033850	15/09/2019	5010	0
60	NEI 4938	AS00033848	15/09/2019	6599	2
61	NET 0770	AS00012182	16/09/2019	5185	1
62	NEL 7718	AS00012190	16/09/2019	5967	0
63	LKI 8541	AS00007919	17/09/2019	6599	2
64	NEM 3154	AS00012316	19/09/2019	5045	0
65	NFB 5363	AS00012334	19/09/2019	5010	0
66	QLO 6105	AS00012352	19/09/2019	5010	0
67	QLO 6105	AS00012353	19/09/2019	5118	0
68	NEO 2618	AS00033862	19/09/2019	6556	1
69	QLQ 3068	AS00012325	19/09/2019	7340	0
70	NET 2242	AS00012479	21/09/2019	6599	2
71	NEU 7467	AS00011272	21/09/2019	6599	2
72	NEU 7467	AS00011268	21/09/2019	5045	0
73	NEW 0222	AS00012487	22/09/2019	5118	0
74	NEW 0222	AS00012503	22/09/2019	5010	0
75	NEW 0222	AS00012488	22/09/2019	6599	2
76	QLN 9853	AS00012536	23/09/2019	5118	0
77	NEP 8504	AS00012464	23/09/2019	5118	0
78	NEP 8504	AS00012456	23/09/2019	5010	0
79	QLN 9853	AS00012545	23/09/2019	5010	0
80	QLN 9853	AS00012537	23/09/2019	6041	2
81	QLN 9853	AS00012544	23/09/2019	6599	2
82	QLQ 1006	AS00010694	24/08/2019	6653	1
83	QLQ 1006	AS00010695	24/08/2019	7340	0
84	NET 4641	AS00012523	24/09/2019	5185	1
85	NES 2118	AS00012547	25/09/2019	5118	0
86	NEO 3445	AS00012525	25/09/2019	6599	2
87	NEU 7444	AS00012644	25/09/2019	5967	0
88	NEO 3445	AS00012515	25/09/2019	5010	0
89	NES 2118	AS00012546	25/09/2019	5010	0
90	QLP 9918	AS00012626	25/09/2019	6599	2
91	NEV 7632	AS00007386	29/09/2019	7579	0

Macapá, 17 de Outubro de 2019

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2019-1022-0001-6491

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 066/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de **30 (trinta)** para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	OMP 5772	AD00025414	19/07/2016	5169	1	1.915,40
02	NEW 1850	AD00022668	27/07/2016	6599	2	191,54
03	NEY 5418	AD00037006	25/09/2016	5169	1	1.915,40
04	NEW 0723	AD00036595	28/09/2016	5797	0	1.915,38
05	NEO 9862	AJ00000240	14/10/2016	7579	0	1.915,40
06	QLQ 3573	AS00004047	03/05/2019	6912	0	88,38
07	NEL 2146	AS00004051	04/05/2019	5010	0	880,41
08	NEJ 2146	AS00004052	04/05/2019	6599	2	293,47
09	DMW 0400	AS00003960	07/05/2019	5010	0	880,41
10	NEW 6282	AS00003725	07/05/2019	6599	2	293,47
11	QLP 4483	AS00004477	08/05/2019	6599	2	293,47
12	NSN 4444	AS00004166	09/05/2019	5169	1	2.934,70
13	NEZ 3391	AS00004892	10/05/2019	5568	0	195,23
14	NEW 4253	AS00004246	10/05/2019	6912	0	88,38
15	NEU 4644	AS00003692	10/05/2019	5010	0	880,41
16	NEK 3903	AS00004872	11/05/2019	7625	1	293,47
17	NFA 5254	AS00004998	11/05/2019	5010	0	880,41
18	QLN 9464	AS00004903	12/05/2019	7579	0	2.934,70
19	QLN 9464	AS00004904	12/05/2019	5045	0	293,47
20	QLN 9464	AS00004905	12/05/2019	6599	2	293,47
21	QLN 2299	AS00004484	12/05/2019	5169	1	2.934,70
22	QLN 2299	AS00004485	12/05/2019	6599	2	293,47
23	NEO 6534	AS00004971	15/05/2019	6599	2	293,47
24	NES 6943	AS00005284	16/05/2019	5010	0	880,41
25	NEV 4298	AS00004602	17/05/2019	5045	0	293,47
26	NES 8275	AS00003965	18/05/2019	5169	1	2.934,70
27	QLN 8948	AS00005340	18/05/2019	5010	0	880,41
28	NEL 4034	AS00005355	19/05/2019	7579	0	2.934,70
29	NET 0791	AS00004984	19/05/2019	5045	0	293,47
30	NET 0971	AS00004985	19/05/2019	6599	2	293,47
31	NEL 4034	AS00005356	19/05/2019	5045	0	293,47
32	NEM 9499	AS00005255	19/05/2019	7579	0	2.934,70
33	NEQ 3881	AS00004981	19/05/2019	7633	2	293,47
34	NEK 5483	AS00005320	19/05/2019	5169	1	2.934,70
35	NFB 8372	AS00004075	20/05/2019	6599	2	293,47
36	NET 2888	AS00004926	20/05/2019	6599	2	293,47
37	NEI 3727	AS00005372	21/05/2019	7625	1	293,47
38	QLN 4582	AS00004076	22/05/2019	5835	0	195,23
39	NEO 6052	AS00004947	24/05/2019	5045	0	293,47
40	JXV 8179	AS00005602	25/05/2019	5010	0	880,41
41	JXV 8179	AS00005603	25/05/2019	5118	0	880,41
42	NEW 0197	AS00005463	25/05/2019	7579	0	2.934,70
43	NEU 9974	AS00005523	25/05/2019	5045	0	293,47

44	NEN 7073	AS00005609	25/05/2019	5045	0	293,47
45	NEN 7073	AS00005610	25/05/2019	6912	0	88,38
46	NEV 3516	AS00005512	25/05/2019	5428	2	293,47
47	NEU 7021	AS00005475	25/05/2019	5010	0	880,41
48	NEW 0329	AS00005517	25/05/2019	5428	2	293,47
49	NEY 5202	AS00005537	26/05/2019	5142	0	293,47
50	NEY 5202	AS00005536	26/05/2019	7579	0	2.934,70
51	NEY 5202	AS00005538	26/05/2019	5045	0	293,47
52	NFB 6552	AS00005454	27/05/2019	5010	0	880,41
53	QLO 8489	AS00004514	27/05/2019	6599	2	293,47
54	NEY 4100	AS00005633	27/05/2019	5010	0	880,41
55	JUW 4743	AS00005632	27/05/2019	5185	2	195,23
56	NEM 6955	AS00004515	27/05/2019	6599	2	293,47
57	NEM 6955	AS00004516	27/05/2019	5169	1	2.934,70
58	NEI 2437	AS00005430	29/05/2019	6599	2	293,47
59	NEI 2437	AS00005431	29/05/2019	6912	0	88,38

Macapá/AP, 07 de Agosto de 2019  
 INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor – Presidente do DETRAN -AP  
 HASH: 2019-1022-0001-6557

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 091/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de **30 (trinta)** para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEU 2001	AJ00004559	01/12/2016	5738	0	293,47
2	NEQ 5159	AJ00006743	27/12/2016	6700	0	195,23
3	NEV 8310	AJ00013998	25/02/2017	5010	0	880,41
4	NEU 2298	AJ00012052	01/03/2017	7579	0	2.934,70
5	NEO 2318	AJ00012461	07/03/2017	5010	0	880,41
6	NET 6773	AJ00008389	13/03/2017	5010	0	880,41
7	JWF 6199	AJ00013713	13/03/2017	7579	0	2.934,70
8	NEK 5888	AJ00014138	30/03/2017	5835	0	195,23
9	NEZ 5268	AJ00012545	31/03/2017	6602	0	293,47
10	NEY 5798	AJ00017384	12/05/2017	5193	0	293,47
11	NEK 9613	AJ00017617	21/05/2017	7579	0	2.934,70
12	NFB 8367	AJ00021830	28/05/2017	7579	0	2.934,70
13	OFN 7317	AS00003843	24/04/2019	6599	2	293,47
14	NSJ 6182	AS00006384	15/06/2019	5010	0	880,41
15	JVW 2246	AS00006397	17/06/2019	5010	0	880,41
16	QLP 0920	AS00004307	11/07/2019	5185	1	195,23
17	NFA 8056	AS00008081	12/07/2019	6050	1	293,47
18	NES 4679	AS00007937	12/07/2019	6599	2	293,47
19	NER 1085	AS00008067	12/07/2019	5010	0	880,41
20	NER 1085	AS00008070	12/07/2019	6599	2	293,47

21	NER 9525	AS00008091	12/07/2019	5185	1	195,23
22	NEQ 5363	AS00007895	13/07/2019	5835	0	195,23
23	NEQ 5363	AS00007896	13/07/2019	5797	0	2.934,70
24	NEP 6325	AS00008008	13/07/2019	6599	2	293,47
25	QLO 4488	AS00007654	13/07/2019	5010	0	880,41
26	NEU 7576	AS00007892	13/07/2019	5010	0	880,41
27	NEU 7576	AS00007894	13/07/2019	5118	0	880,41
28	NES 3264	AS00008002	13/07/2019	6912	0	88,38
29	NES 3264	AS00008003	13/07/2019	7340	0	130,16
30	NES 3264	AS00007891	13/07/2019	6599	2	293,47
31	QLT 1211	AS00008019	14/07/2019	7579	0	2.934,70
32	NEK 8075	AS00008016	14/07/2019	5045	0	293,47
33	NEK 8075	AS00008017	14/07/2019	5142	0	293,47
34	NEQ 5765	AS00008157	15/07/2019	7366	2	130,16
35	NEU 7589	AS00007658	15/07/2019	5010	0	880,41
36	NEU 7589	AS00007661	15/07/2019	6556	1	293,47
37	NEQ 8733	AS00008202	15/07/2019	5045	0	293,47
38	NEP 9070	AS00007992	16/07/2019	7366	2	130,16
39	NEV 0562	AS00006861	16/07/2019	5169	1	2.934,70
40	NFA 9736	AS00008192	16/07/2019	5118	0	880,41
41	QLP 1956	AS00007976	16/07/2019	5037	1	880,41
42	QLN 3301	AS00008238	17/07/2019	5738	0	293,47
43	QLP 8093	AS00008175	17/07/2019	6050	1	293,47
44	NES 6243	AS00008239	17/07/2019	5185	1	195,23
45	NEQ 6804	AS00008302	18/07/2019	6041	2	195,23
46	NEV 4312	AS00008297	18/07/2019	6041	2	195,23
47	QLO 6206	AS00008308	18/07/2019	5037	1	880,41
48	QLP 1779	AS00007403	18/07/2019	6556	1	293,47
49	QLP 1779	AS00007404	18/07/2019	5010	0	880,41
50	NEU 8161	AS00008245	18/07/2019	6599	2	293,47
51	QLP 1779	AS00007402	18/07/2019	6556	4	293,47
52	QLN 0606	AS00007672	18/07/2019	5010	0	880,41
53	QLO 6969	AS00008240	18/07/2019	6599	2	293,47
54	QLN 2240	AS00008486	19/07/2019	6599	2	293,47
55	JWC 3099	AS00008393	19/07/2019	5118	0	880,41
56	JWC 3099	AS00008386	19/07/2019	5010	0	880,41
57	QLN 0864	AS00008453	19/07/2019	5010	0	880,41
58	NEW 1445	AS00008452	19/07/2019	5045	0	293,47
59	NER 2717	AS00008439	20/07/2019	5835	0	195,23
60	QLN 2858	AS00007674	20/07/2019	6599	2	293,47
61	NEP 8025	AS00008446	20/07/2019	5045	0	293,47
62	NER 2717	AS00008440	20/07/2019	5185	1	195,23
63	NER 2717	AS00008441	20/07/2019	6270	0	195,23
64	QLN 5293	AS00007681	20/07/2019	6912	0	88,38
65	NEU 9434	AS00008349	20/07/2019	6017	4	293,47
66	NEU 9434	AS00008400	20/07/2019	5010	0	880,41
67	NEU 9434	AS00008401	20/07/2019	6599	2	293,47
68	DWC 2704	AS00004296	20/07/2019	5185	1	195,23
69	JUT 5255	AS00008683	20/07/2019	5010	0	880,41
70	JUT 5255	AS00008684	20/07/2019	6599	2	293,47
71	NEM 9382	AS00006948	20/07/2019	5010	0	880,41
72	NEY 7294	AJ00057729	20/07/2019	5010	0	880,41
73	NER 2717	AS00008443	20/07/2019	6076	0	293,47

74	NFA 3424	AS00008451	20/07/2019	7625	1	293,47
75	QLN 5293	AS00007677	20/07/2019	5010	0	880,41
76	NER 2717	AS00008442	20/07/2019	5274	2	2.934,70
77	NEV 4993	AS00007943	21/07/2019	5037	1	880,41
78	PSI 3065	AS00008360	22/07/2019	7625	2	293,47
79	NEZ 8251	AS00008760	22/07/2019	5118	0	880,41
80	NET 0641	AS00008628	22/07/2019	6858	0	130,16
81	NEZ 8251	AS00008756	22/07/2019	5010	0	880,41
82	QEW 0963	AS00008362	22/07/2019	7625	1	293,47
83	NEY 1578	AS00008359	22/07/2019	5967	0	1.467,35
84	NEW 1416	AS00008370	22/07/2019	6041	2	195,23
85	QLO 1500	AS00008620	23/07/2019	5169	1	2.934,70
86	NET 0090	AS00008722	23/07/2019	5045	0	293,47
87	QLP 1244	AS00008622	23/07/2019	7625	2	293,47
88	NEU 1390	AS00008711	23/07/2019	5169	1	2.934,70
89	NEU 1390	AS00008713	23/07/2019	6599	2	293,47
90	NEU 1390	AS00008714	23/07/2019	5010	0	880,41
91	NET 6393	AS00008706	23/07/2019	5193	0	293,47
92	QLR 0633	AS00004709	23/07/2019	5010	0	880,41
93	NEX 9057	AS00008738	24/07/2019	5010	0	880,41
94	QLN 1660	AS00008731	24/07/2019	6599	2	293,47

Macapá, 16 de Outubro de 2019

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2019-1022-0001-6490

**PORTARIA Nº 1051/2019 DETRAN/AP, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.011461/2019 Memorando nº 178/2019 – PROJUR/DETRAN-AP.

**RESOLVE:**

**ART 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores, **MARIO JOSÉ BARBOSA PEREIRA FILHO**, Assistente Administrativo e **WILLARD GIBSON DOS SANTOS**, Chefe de Unidade/Unidade de Registro de Veículos, que viajaram da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ-AP até o Município de MAZAGÃO NOVO-AP, onde participaram de audiência na Vara da Comarca no Referido Município, do dia 21 de Agosto de 2019.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2019-1022-0001-6497

**PORTARIA Nº 1352/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014313/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ANDRE PENHA DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 03127939532, residente e domiciliado na Ave Jose Augusto Façanha, nº 750, Bairro Buritizal, no município Mazagão-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 13 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024054, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira**, **Kássia Santiago da Silva** e **Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6493

#### **PORTARIA Nº 1353/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.013961/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ANSELMO DOS PASSOS VASCONCELOS**, portador do Registro de CNH nº 03862924334, residente e domiciliado na Rod Salvador Diniz, nº 1473, Bairro Provedor 3, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 10 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022946, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6496

#### **PORTARIA Nº 1354/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.013971/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 01459831996, residente e domiciliado na Rua Irma Augusta Miranda de Alencar, nº 670, Bairro Jardim Marco Zero, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023735, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6494

#### **PORTARIA Nº 1355/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.013975/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ARLON MIRANDA DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 05627131568, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, nº 1249, Bairro Paraíso, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00003790, autuado

pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6500

#### **PORTARIA Nº 1356/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.013977/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ADRIEL WALISSON AMARAL FERREIRA**, portador do Registro de CNH nº 03841356508, residente e domiciliado na Av Joaquina Silva do Amaral, nº 2587, Bairro Jardim 2, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023999, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6495

#### **PORTARIA Nº 1357/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.013978/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ALAN KLEBER DE SOUZA CUNHA**, portador do Registro de CNH nº 06437966194, residente e domiciliado na Rua Fabio Cordeiro, nº 1897, Bairro Loteamento Amazonas, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 05 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022078, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6502

#### **PORTARIA Nº 1358/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014265/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ARISSON RODRIGUES SARDINHA**, portador do Registro de CNH nº 03148415800, residente e domiciliado na Av Maria Quitéria, nº 843, Bairro Santa Rita, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 15 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022432, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6505

#### **PORTARIA Nº 1359/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014269/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **AFONSO CAIO SOUZA DE BARROS**, portador do Registro de CNH nº 05366748401, residente e domiciliado na Av Diogenes Silva, nº 2411, Bairro Buritizal, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 04 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00021990, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo**

**de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6504

#### **PORTARIA Nº 1377/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.013952/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **EDILSON DE JESUS ROCHA**, portador do Registro de CNH nº 05155271340, residente e domiciliado na Tra L 03, nº 345, Bairro Fonte Nova, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00003798, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6566

**PORTARIA Nº 1378/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014263/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ELOMAR PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, portador do Registro de CNH nº 05305716520, residente e domiciliado na Rua Professor Tostes, nº 629, Bairro Jesus de Nazare, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 18 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022830, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6571

**PORTARIA Nº 1379/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014073/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ELY PIMENTEL DO ROSARIO**, portador do Registro de CNH nº 05409174473, residente e domiciliado na Rua Paula Ramos da Fonseca, nº 585, Bairro Jardim Felicidade 1,

no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 18 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022991, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6564

**PORTARIA Nº 1380/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014275/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ELINALDO RUELA ROCHA**, portador do Registro de CNH nº 05831181179, residente e domiciliado na Av Rio Branco, nº 2388, Bairro Paraíso, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 03 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022319, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta)**

**dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6563

#### **PORTARIA Nº 1381/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014278/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **EMERSON RIBEIRO FARIAS**, portador do Registro de CNH nº 05624801052, residente e domiciliado na Av Carlos Lins Cortes, nº 2654, Bairro Infraero 2, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 03 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00017980, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6546

#### **PORTARIA Nº 1382/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do

Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014260/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **EDELSON DE ALMEIDA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 05930336998, residente e domiciliado na Alameda Centinela Nortente, nº 162, Bairro Oscar Santos, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 03 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023371, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6548

#### **PORTARIA Nº 1383/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014310/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **EMANOEL TOLOSA MACHADO**, portador do Registro de CNH nº 01006198748, residente e domiciliado na Rua Vereador Julio Pereira, nº 819, Bairro JD Felicidade 1, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 12 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024095, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6556

#### **PORTARIA Nº 1384/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014287/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **FABIO PAES DE ARAUJO**, portador do Registro de CNH nº 04318641719, residente e domiciliado na Av Padre Julio, nº 1211, Bairro Central, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 03 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022019, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6542

#### **PORTARIA Nº 1385/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014276/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **FLAVIO FARIAS COELHO**, portador do Registro de CNH nº 02176121200, residente e domiciliado na Av 16 de Julho, Conjunto Laurindo Banha, nº 990, Bairro Buritizal, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 03 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00021978, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6545

#### **PORTARIA Nº 1386/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo

nº 014.014309/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **FRANCISCO ADAILTON SOUZA MARQUES**, portador do Registro de CNH nº 05131562244, residente e domiciliado na Av Tres, nº 2186, Bairro Marabaixo 2, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 13 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022095, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6555

#### **PORTARIA Nº 1387/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014060/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **FRANCK DE ASSUNÇÃO GURJÃO**, portador do Registro de CNH nº 01436069989, residente e domiciliado na Av Felipe Camarão, nº 686, Bairro Buritizal, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024016, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os

demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6551

#### **PORTARIA Nº 1388/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014350/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **FILIFE COSTA LOBATO**, portador do Registro de CNH nº 06464106278, residente e domiciliado na Rua Roma, nº 1977, Bairro Renascer 2, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 23 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023503, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6499

**PORTARIA Nº 1389/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014283/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **GABRIEL DIAS FERREIRA**, portador do Registro de CNH nº 03955347487, residente e domiciliado na Rua Odilardo Silva, nº 2354, Bairro Centro, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 25 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023257, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6498

**PORTARIA Nº 1390/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014323/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **GEOVANE BATISTA DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 05692141763, residente e domiciliado na Av

Maria Colares, nº 110, Bairro Remédios, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 24 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023267, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6540

**PORTARIA Nº 1391/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.013972/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ISRAEL PALHETA MORAIS**, portador do Registro de CNH nº 06175221504, residente e domiciliado na Rua Turibio Orivaldo Guimarães, nº 1501, Bairro Perpetuo Socorro, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023730, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6539

#### **PORTARIA Nº 1392/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014267/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ILBERLAN JOSE MEDEIROS LOBATO**, portador do Registro de CNH nº 01047322898, residente e domiciliado na Rua Prof Tostes, nº 1737, Bairro Santa Rita, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 04 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº T116309687, autuado pelo **DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL**.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6554

#### **PORTARIA Nº 1393/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014324/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **IOLAN TRINDADE DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 05544515202, residente e domiciliado na Av São João Apóstolo, nº 1187, Bairro Paraíso, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 24 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023264, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6538

#### **PORTARIA Nº 1394/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014071/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOSE ORIMAR DA SILVA NUNES**, portador do Registro de CNH nº 02464599113, residente e domiciliado na Av Dom Pedro 1, nº 1112, Bairro Paraíso, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 18 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022986, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6547

#### **PORTARIA Nº 1395/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014284/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOSIVALDO VAZ DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 03015513294, residente e domiciliado na Av Pedro Wanderlei, nº 2634, Bairro Jardim Felicidade 2, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 01 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00021882, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6553

#### **PORTARIA Nº 1396/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014298/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOÃO RAIMUNDO SOUZA DE FREITAS**, portador do Registro de CNH nº 01436077862, residente e domiciliado na Av Ponciano j Joaquim, nº 51, Bairro Nova Esperança, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023731, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6552

#### **PORTARIA Nº 1397/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo

nº 014.014311/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JAIMISON VIANA DA FONSECA**, portador do Registro de CNH nº 02979843517, residente e domiciliado na Av Mazagão, nº 468, Bairro Malvinas, no município Porto Grande-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00024116, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6560

#### **PORTARIA Nº 1398/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014318/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOÃO MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 01908222206, residente e domiciliado na Av Jose Antonio Siqueira, nº 894, Bairro Laguinho, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 30 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022490, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os

demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6574

#### **PORTARIA Nº 1399/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014058/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOSUE SAMPAIO SILVA**, portador do Registro de CNH nº 04698600499, residente e domiciliado na Avenida Decima Oitava, nº 1523, Bairro Marabaixo, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 03 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00021925, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6543

**PORTARIA Nº 1400/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014326/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JELMIREZ DA SILVA TELES**, portador do Registro de CNH nº 06350356178, residente e domiciliado na Rodovia Duca Serra, nº 134, Bairro Paraíso, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 23 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023441, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6559

**PORTARIA Nº 1401/2019 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014325/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOSUE SILVA**, portador do Registro de CNH nº 02157991541, residente e domiciliado na Av Annibal Barcellos, nº 71, Bairro CJ Bone Azul, no município Oiapoque-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 23 de junho de 2017, conforme o Auto de

Infração nº AJ00023500, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6561

**PORTARIA Nº 1402/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014338/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOSE LUIZ AGENOR**, portador do Registro de CNH nº 01112495073, residente e domiciliado na Av Prof Reinaldo Damasceno, nº 3248, Bairro Santa Rita, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 23 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº T094017007, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6562

#### **PORTARIA Nº 1403/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.013954/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOÃO VICTOR CORDEIRO PIMENTEL**, portador do Registro de CNH nº 04857482548, residente e domiciliado na Av Antonio Picanço da Silva, nº 2340, Bairro Novo Horizonte, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 04 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00017522, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6568

#### **PORTARIA Nº 1404/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014349/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOSUE PEREIRA ALVES**, portador do Registro de CNH nº 04025519115, residente e domiciliado na Trav Tocantinópolis, nº 190, Bairro Nova Brasília 2, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 23 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023438, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6565

#### **PORTARIA Nº 1405/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014352/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOSUE MARTINS DE SOUZA**, portador do Registro de CNH nº 06313444388, residente e domiciliado na Av Acelino de Leão, nº 1376, Bairro Trem, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 23 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023504, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os

demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6541

#### **PORTARIA Nº 1406/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014330/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JUCIVAL MARQUES PACHECO**, portador do Registro de CNH nº 03856827500, residente e domiciliado na Av Para, nº 447, Bairro Pacoval, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 22 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023304, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6572

#### **PORTARIA Nº 1407/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014063/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **KLEBER DE OLIVEIRA ARAUJO**, portador do Registro de CNH nº 03795695920, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Machado, nº 163, Bairro Jesus de Nazare, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 15 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023539, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6537

#### **PORTARIA Nº 1408/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014066/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **LEANDRO RODRIGUES DA S CORREIA**, portador do Registro de CNH nº 04618586808, residente e domiciliado

na Rua Floriano Peixoto, nº 902, Bairro Paraíso, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 17 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022881, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6536

#### **PORTARIA Nº 1409/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014266/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA**, portador do Registro de CNH nº 02231910159, residente e domiciliado na Av D Pedro 1, nº 2877, Bairro Paraíso, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 15 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022337, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6558

#### **PORTARIA Nº 1410/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.013976/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MARLINDO CORREA DE SOUZA**, portador do Registro de CNH nº 05847124193, residente e domiciliado na Rua Josefa dos Santos, nº 1053, Bairro Pedrinhas, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 11 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023962, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6569

#### **PORTARIA Nº 1411/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo

nº 014.013955/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do Registro de CNH nº 00383843806, residente e domiciliado na Av das Nações, nº 330, Bairro Bone Azul, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 27 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00023109, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6567

#### **PORTARIA Nº 1412/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.014288/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MATHEUS IAN MACIEL SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 06267189708, residente e domiciliado na Av Manoel Cardoso, nº 275, Bairro Cidade Nova, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 03 de junho de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00021923, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os

demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1022-0001-6549

#### **PORTARIA Nº 1555/2019 – DETRAN/AP, 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0054 de 02 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/2019 – DETRAN/AP x **AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **JAMERSON LOUREIRO MACIEL**, Chefe de Unidade/Setor de Patrimônio para atuar como Fiscal Titular e **EMERSON JOSE MARTINS DO NASCIMENTO**, Assistente Administrativo/Unidade de Transporte, para atuar como Fiscal Substituto no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº011/2019, estabelecido com **AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO**. CNPJ (MF) Nº 03.199.834/0001-66.

**Art. 2º - O Fiscal designado** deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

**Art. 3º - Notificar** a contratada quando a ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo

de contratação da Empresa.

**Art. 4º** - Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.

**Art. 5º** - Manter o fiscal substituto informado sobre a execução contratual, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular.

**Art. 6º** - Transferir ao novo fiscal, quando for o caso, documentos relativos à fiscalização do contrato.

**Art. 7º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor – Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**Art. 8º** - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

**Art. 9º** - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios – UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

**Art. 10º** - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

**Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Furtado de Sousa Junior  
Diretor – Adjunto DETRAN/AP  
Diretor Presidente em Exercício  
HASH: 2019-1022-0001-6544

## Junta Comercial do Amapá

### **PORTARIA Nº 150/2019 – JUCAP DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor

público e intérprete comercial e, em seus arts 10, 18 e 19.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **CELINA ANDRIELY MACHADO DA COSTA**, brasileira, RG 371084/POLITEC-AP, CPF 006.866.142-83, com formação acadêmica em Bacharel em Letras Tradutor Português/Francês, residente e domiciliada na Av. Francisco Matos, nº 536, bairro Universidade, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de Julgamento de Divórcio, pertencente ao Sr. Daniel Frant, do Francês para o Português

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo  
Presidente/JUCAP  
HASH: 2019-1022-0001-6531

### **PORTARIA Nº 152/2019 – JUCAP DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para tradutor ad hoc o Sr. **JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA**, brasileiro, casado, RG 052427 - CBMAP, CPF 388.743.262-20, com formação acadêmica Bacharel em Letras Tradução Português/Francês, residente e domiciliado na Avenida Henrique Galúcio, nº 1698-A, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 1 (uma) Certidão de Nascimento, nº 000130/1979 de 14/03/19, do Sr. **FERREIRA ARANJO Paul**, do Idioma Francês para o Idioma Nacional Brasileiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo  
Presidente/JUCAP  
HASH: 2019-1022-0001-6532

**PORTARIA Nº 149/2019 – JUCAP DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para tradutor ad hoc o Sr. **JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA**, brasileiro, casado, RG 052427 - CBMAP, CPF 388.743.262-20, com formação acadêmica Bacharel em Letras Tradução Português/ Francês, residente e domiciliado na Avenida Henrique Galúcio, nº 1698-A, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 1 (uma) Certidão de Nascimento, nº 296 de 04/06/15, do Sr. **Bradley André DE VILHENA SILVA**, do Idioma Francês para o Idioma Nacional Brasileiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo  
Presidente/JUCAP  
HASH: 2019-1022-0001-6530

**PORTARIA Nº 151/2019 – JUCAP DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para tradutor ad hoc o Sr. **JOSÉ REDSON CAVALCANTE BARBOSA**, brasileiro, casado, RG 052427 - CBMAP, CPF 388.743.262-20, com formação

acadêmica Bacharel em Letras Tradução Português/ Francês, residente e domiciliado na Avenida Henrique Galúcio, nº 1698-A, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 1 (um) Passaporte Francês nº 15AR68270 e 01(um) Extrato de Divórcio, do Sr. **José RODRIGUEZ**, do Idioma Francês para o Idioma Nacional Brasileiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo  
Presidente/JUCAP  
HASH: 2019-1022-0001-6533

**Centro de Gestão da Tecnologia da Informação****EXTRATO - JUSTIFICATIVO PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO DE ATA Nº 02/2019 – CPL/ PRODAP

PROCESSO Nº. 2019/0258.0155

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo diversos, para atendimento das necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação- PRODAP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ- JUCAP

**FORNECEDOR REGISTRADO:** A. N. GOMES - EPP  
CNPJ: 34.642.561/0001-06

**VALOR DA ADESÃO: R\$ 9.144,80 (nove mil cento e quarenta e quatro reais).**

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.  
TIAGO MATHEUS DOS SANTOS FLEXA  
Presidente da CPL/PRODAP

Ratificamos a justificativa e autorizamos a aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019 – JUCAP.

EM: 16/10/2019

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA  
Presidente PRODAP  
HASH: 2019-1022-0001-6535

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017 – PRODAP**

**CONTRATANTE:** O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, com sede na Rua São José, 289, Centro, CEP: 68.900-110, Macapá-AP, representada neste ato pelo Presidente, **JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 189582 PTC AP, e do CPF 839.483.412-49, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE**, associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0067-81, com sede à Rua: Tabapuã, 540, Itaim, CEP: 04533-0001, São Paulo-SP, e com sede à Rua Raimundo Alves da Costa- 1226, Bairro Central, Município de Macapá, Estado do Amapá, , doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada por **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, gerente regional norte, brasileiro, casado, residente em Manaus, CPF. 129.151.858-40, C. I. 19.220.690-4, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2017, pelo período de 16/10/2019 à 16/10/2020 referente à contratação de empresa sem fins lucrativos, especializada em recrutamento e seleção de estagiários para o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação-PRODAP.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:**

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor de **R\$ 245.664,00 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**, sendo o valor mensal **R\$ 20.472,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais)**, correrão à conta dos recursos : Fonte 240, Elemento de Despesa 339039, Programa de Trabalho nº 1.15.201.04.122.0048.2464.160000, Nota de Empenho nº 2019NE00113.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PÚBLICAÇÃO:** A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:** O Foro deste termo Aditivo é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2019.  
José Lutiano Costa da Silva  
Presidente do PRODAP  
HASH: 2019-1022-0001-6534

**Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá****PORTARIA Nº 152/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 033/2019 de 16 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **BRUNO HEDER ARAÚJO DA SILVA DE SOUZA**, Diretor de Gestão Administrativa, Código 70% do FGS-04, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de Brasília, com o objetivo participar de reunião de captação de recursos de emenda parlamentar para revitalização do Instituto, no período de 16 e 17/10/2019.

**Art.2º** - Designar o servidor, **AUGUSTO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA**, Chefe de Gabinete, Código FGS-3, para exercer acumulativamente e em substituição ao cargo de Diretor de Gestão Administrativa, Código 70% do FGS-4, durante o impedimento do titular, **BRUNO HEDER ARAÚJO DA SILVA DE SOUZA**, no período de 16 e 17/11/2019.

**Art.3º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de outubro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1022-0001-6486

**PORTARIA Nº 157/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 62/2019-LASA/NuPAq de 11 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o deslocamento do servidor, **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista Oficial, Código FGI-02, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o distrito de São Joaquim do Pacuí, com o objetivo de participar de visita técnica na Escola Família Agrícola do Pacuí, no dia 29/10/2019.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de outubro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1022-0001-6487

#### **PORTARIA Nº 159/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 157/2019-ARQUEOLOGIA de 11 de outubro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar o deslocamento dos servidores, **MARCOS JESSÉ LOPES DA SILVA**, Gerente Operacional de Projeto Pesquisa Arqueológica, Código CDS-1, **LUIZ EDUARDO NUNES OLEIRO**, Tecnologista e **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista Oficial, Código FGI-02, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Calçoene/AP, com objetivo de realizar acompanhamento da obra no Sítio AP-18, no período de 14 a 23/10/2019.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de outubro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1022-0001-6488

#### **PORTARIA Nº153/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 022/2019 – LANA e LASED/NUPAQ/IEPA de 16 de outubro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o deslocamento dos servidores, **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Análises de Sedimentos, Código CDS-1 e **SÉRGIO KLEBER DOS SANTOS**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Análises de Água, Código CDS-1, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até aos municípios de Ferreira Gomes e Cutias do Araguari, com objetivo de realizarem atividades de campo do projeto “**Avaliação dos Efeitos de Barragens em Estuários Tropicais: o estudo de caso do estuário do rio Araguari, Amapá**”, do Programa de Incentivo à Pesquisa no Vale do Araguari – Primeira Edição (Chamada Pública Nº 005/2018) - FAPEAP, no

período de 21 a 24/10/2019. Sem ônus para o Instituto.  
**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de outubro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1022-0001-6477

#### **PORTARIA Nº154/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 105/2019 – NUBIO/ENTOMOLOGIA/IEPA de 11 de outubro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **KEISON DE SOUZA CAVALCANTE**, Técnico em Entomologia, **EDNALDO CACIANO DO RÊGO**, Técnico em Entomologia e **CAMILA MENDES DA CONCEIÇÃO VIEIRA ARAÚJO**, Técnico em Entomologia, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Almerim/PA, com objetivo de realizar o monitoramento das espécies de Anopheles, Aedes, Simulídeos, Triatomíneos e Flebotomíneos e seus criadouros nas áreas afetadas e de influência da UHE Santo Antônio do Jari – Amapá/Pará, no período de 21/10 a 04/11/2019. Conforme convênio: ECE PARTICIPAÇÕES S.A/IEPA – 004/2018.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de outubro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1022-0001-6474

#### **PORTARIA Nº 155/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 64/2019-LASA/NuPAQ de 15 de outubro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o deslocamento da servidora, **CLAUDIA FUNI**, Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o distrito de São Joaquim do Pacuí, com o objetivo de participar de visita técnica na Escola Família Agrícola do Pacuí, no dia 29/10/2019. Sem ônus para o

Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de outubro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1022-0001-6478

#### **PORTARIA Nº156/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 108/2019-NUBIO/ENTOMOLOGIA de 15 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO**, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Código 70% do FGS-04, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Manaus, com objetivo de participar do 1st Annual meeting of the latin american society vector ecology, para apresentação do projeto de pesquisa "**Biomonitoramento e Controle Integrado de mosquitos do gênero Mansonia (Diptera: Culicidae) na região associada ao lago da Usina Hidrelétrica Santo Antônio no Rio Madeira, Rondônia, Brasil**", no período de 20 a 23/11/2019. Sem ônus ao Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de outubro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1022-0001-6479

#### **PORTARIA Nº158/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 163/2019-ARQUEOLOGIA de 14 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA COSTA LEITE**, Gerente do Núcleo de Pesquisa Arqueológica, Código FGS-2, **THAÍS MARCELA DOS SANTOS AMARAL**, Assessora Jurídica e **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, Motorista,

para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de participar de audiência no Fórum, no período de 24 a 27/10/2019. Referente ao Processo nº 418-20.2016.4.01.3101 – Ação Civil pública sobre as pesquisas arqueológicas na área de construção da BR 156-Sul.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de outubro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1022-0001-6480

#### **PORTARIA Nº160/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 20/2019-GERCO/NOT de 16 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o deslocamento do servidor, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá – GERCO-AP, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar da banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso na Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e da banca de doutorado na Universidade Federal do Pará (UFPA), nos dias 31/10 e 01/11/2019. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 21 de outubro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1022-0001-6471

### **Companhia de Eletricidade do Amapá**

#### **PORTARIA Nº 210 / 2019– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** a Ata de Registro de Preços nº. 017/2019- PRL/CEA, referente ao Processo Licitatório nº. 026/2019- PRL/CEA na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº. 017/2019 para

contratação de empresa especializada em fornecimento de papel toalha interfolhado, para atender os diversos setores da Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA, especificado(s) conforme Termo de Referência e proposta vencedora que são parte integrante da referida Ata,

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas na referida Ata e pela qualidade dos serviços prestados,

#### RESOLVE

- **DESIGNAR** os senhores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal de Ata de Registros de Preços nº. 017/2019- PRL/CEA, referente ao Processo Licitatório nº. 026/2019- PRL/CEA na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no Registro de Preços nº. 017/2019.

I. - **Charles Jose Ferreira Monteiro** /DGSM- Gestor;  
J. I- **Jose White Dias** /DGSM - Fiscal.

**ESTA PORTARIA** tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 16 de setembro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1021-0001-6330

#### PORTARIA Nº 211 / 2019 – PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social em vigor, e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

- **CONSIDERANDO** que se faz necessário avaliar e verificar o quantitativo dos bens inservíveis da Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA em todo o Estado, visando para dar início ao processo de leilão, conforme C.I. nº 074/2018-DGS/DG – de 21/08/2018 e CI nº. 099/2018 de 26/10/2018;

- **CONSIDERANDO** a solicitação de substituição de membro da Portaria nº. 181/2019- PR/CEA de 29/08/2019;

#### RESOLVE

- **DETERMINAR** o prazo de **90 (noventa) dias**, para a conclusão de trabalhos da Comissão designada de Avaliação dos Bens Inservíveis da Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA, que passa a ser constituída por:

I – **José de Ribamar Monteiro Ribeiro**- Assessor I/ PR;  
II – **Oswaldino Leão da Gama** – prestador de serviços;  
III – **Rita de Nazare da Penha Carmo**- Assistente Técnico AF B/DFCC.

- **DESIGNAR** José de Ribamar Monteiro Ribeiro para

Presidente da Comissão.

**ESTA PORTARIA** tem vigência a partir de 07/10/2019 data, com prazo de conclusão em **90 (noventa) dias**, sendo improrrogável.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de outubro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1021-0001-6433

#### PORTARIA Nº 212 /2019 – PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social em vigor e,

• **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o item 5.2 da NR-5 sobre a eleição dos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da empresa.

#### RESOLVE

• **NOMEAR**, a nova Diretoria da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, dos estabelecimentos; Escritório Central da CEA e CEA unidade Av. Paraná, para o período de JULHO de 2019 a JULHO de 2020, os nomes abaixo relacionados e suas respectivas funções:

Estabelecimento: CEA – Unidade Escritório Central:  
Representantes dos empregados:

TITULARES:

**Dennislau Barros de Souza**- Vice Presidente.

**Carlos Alberto da Silva Fonseca**

**Edilberto Lucio da Costa Oliveira Junior**

**Carlos Carlos Conceição Lobato**

SUPLENTES:

**Raimundo de Jesus Silva da Rocha**

Representantes do empregador:

TITULARES:

**Marinete Gomes Monteiro** - Presidente.

**Durval Pereira da Silva**

**Pedro Cavalcante Nunes**

**Diego Mendes dos Santos**

SUPLENTES:

**Odinir da Silva Nascimento**

**Mauro Sergio Nunes Trindade**

**Jamile Leite**

Estabelecimento: CEA – Unidade – av. Paraná  
Representantes dos Empregados;

## TITULARES:

**Clovis da Costa Cordeiro** – Vice Presidente  
**Cleber Romeu de Oliveira Monteiro**  
**Emerson Cristian de Aquino**  
**Adilson Mota de Souza**

## SUPLENTE:

**Alessandro de Jesus Pereira**  
**Raimundo Nonato Graciliano**  
**Tânia Regina dos Santos Quadros**

Representantes do empregador:

## TITULARES:

**José Carlos Correa Belo** - Presidente.  
**Elson dos Santos Martins**  
**José White Dias**  
**Marcelo de Melo Barbosa.**

## SUPLENTE:

**Leandro da Silva Negrão**  
**Luiz Eugênio Machado de Souza**  
**Elziandro Monteiro Alcântara**

## DESIGNADOS PARA CIPA – ESCRITÓRIOS COMERCIAIS DO INTERIOR:

- E.C. Amapá – **Rosivaldo Melo Silva.**
- E.C. Bailique– **Francildo da Conceição Maués Rodrigues.**
- Ag. Calçoene – **Iranildo dos Santos Ferreira.**
- Ag. Cutias – **Andre Soares de Alfaia.**
- Ag. Ferreira Gomes – **Wanderley Silva Campos**
- Ag. Igarapé do Lago – **Otaciano de Araujo Lemos**
- Ag. Itauba do Pírrim – **Reginaldo dos Santos Vieira.**
- Ag. Mazagão – **Denilson Braga de Araújo.**
- Ag. Oiapoque – **Fernando de Araujo Monteiro**
- Ag. Pedra Branca – **Jose Adriano dos Santos Amaral.**
- Ag. Porto Grande – **Gilvan de Oliveira Barbosa.**
- Ag. Pracuaba – **Mauro Gilvandro Barbosa Amador**
- Ag. Serra do Navio – **Lucas Ramos de Souza.**
- Ag. Tartarugalzinho – **Glaucio Paula de Oliveira**

• À D.G. para conhecimento e providências.

• **ESTA PORTARIA** tem vigência a partir desta data.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Macapá, 15 de outubro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1021-0001-6435

**PORTARIA Nº 213 / 2019– PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá –

CEA, no uso das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

• **CONSIDERANDO** a Cláusula Décima Quarta- Comissão Paritária e Permanente de Insalubridade e Periculosidade, do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019;

**RESOLVE**

• **INSTITUIR** a Comissão Paritária e Permanente de Insalubridade e Periculosidade composta por colaboradores da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA e representantes indicados pelo Sindicato das Indústrias Urbanas- STIUAP para cumprirem o disposto na Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019;

- **DESIGNAR** os senhores abaixo relacionados para constituir a Comissão:

I. - **Marconi Andrade Cruz** - Representante da CEA;

J. I- **Marinete Gomes Monteiro** - Representante da CEA;

K. II- **Audrey Regison dos Santos Cardoso**- Representante do STIUAP;

L. V- **Adonis Augusto Marques** - Representante do STIUAP.

- **ESTA PORTARIA** tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de outubro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1021-0001-6436

**PORTARIA Nº 214 / 2019– PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

• **CONSIDERANDO** as Normas Regulamentadoras- NR's que determinam que a todas as empresas públicas ou privadas devem constituir Serviços Especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho;

• **CONSIDERANDO** que é atribuição do Engenheiro de Segurança do Trabalho, acompanhar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais- PPR; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO; Laudo

Técnico de Condições Ambientais do Trabalho- LTCAT e o Perfil Profissiográfico Previdenciário- PPP;

• **CONSIDERANDO** que os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho devem ser compostos por técnicos, engenheiros e médico do Trabalho;

• **CONSIDERANDO** a necessidade de se promover saúde, proteger a integridade do trabalhador e atender a legislação de Segurança e Medicina do Trabalho;

#### RESOLVE

- **DESIGNAR MARCONI ANDRADE CRUZ** para exercer atividades de Engenheiro de Segurança do Trabalho, desta empresa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de outubro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1021-0001-6428

#### PORTARIA Nº 215 / 2019– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

• **CONSIDERANDO** o Contrato Nº 053/2019 firmado entre a empresa **CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos de apoio à elaboração e análise de licenciamento ambiental (compreendendo a elaboração de estudos ambientais, como: Estudo de Impacto Ambiental- EIA e Relatório de Impacto Ambiental- RIMA, Plano de Controle Ambiental- PCA, Plano Básico Ambiental- PBA, Inventário Florestal e Autorização de Supressão de Vegetação- ASV; obtenção das licenças ambientais (LP, LI, LO), além da fiscalização e monitoramento ambiental das obras de redes aéreas de distribuição e subtransmissão de energia elétrica na área de concessão da CEA e de possíveis ampliações em todo o Estado do Amapá como o Programa Luz Para Todos- PLPT), em regime de empreitada por preço unitário, aferido para pagamento por preço unitário de unidade serviço (US), conforme especificações e demais condições descritas no contrato em questão,

• **CONSIDERANDO** a Cláusula nona que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

• **CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### RESOLVE

- **DESIGNAR ROBSON TEIXEIRA DA SILVA** para Gestor e Fiscal do Contrato Nº 053/2019 firmado entre a empresa **CONSPLAN- Consultoria e Planejamento LTDA** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA,

- **ESTA PORTARIA** tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 17 de outubro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1021-0001-6429

#### PORTARIA Nº 216 / 2019– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

• **CONSIDERANDO** o Contrato Nº 051/2019 firmado entre a empresa **TECFUSE INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA- EPP** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de elos fusíveis para a aplicação na rede de distribuição aérea da Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA, para um período de **12 meses**, conforme condições descritas no contrato em questão,

• **CONSIDERANDO** a Cláusula oitava que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

• **CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### RESOLVE

- **DESIGNAR** os senhores abaixo relacionados para acompanhamento do cumprimento das cláusulas do Contrato Nº 051/2019 firmado entre a empresa **Tecfusa Indústria Elétrica LTDA- EPP** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA

I. - **Charles Jose Ferreira Monteiro** /DGSM- Gestor do Contrato;

II--**Luiz Eugenio Machado de Souza** /DEO - Fiscal do Contrato.

- **ESTA PORTARIA** tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 17 de outubro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1021-0001-6425



## Prefeitura Municipal De Itaubal

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2019 – CPL/PMI

**Objeto:** Ata Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado. de derivados de petróleo, óleo diesel S10, óleo diesel, gasolina, e óleo 2T e óleo lubrificante para Prefeitura Municipal de Itauba-AP. Empresa Adjudicada: **Machado & Andrade Ltda** – CNPJ nº 08.945.482/0001-64. Item 01 – 204.984,00; Item 02 – 240.597,00; Item 03 – 264.796,00; Item 04 – 7.325,00; Item 05 – 94.083,00 para 12 meses. Itauba-AP, 21 de outubro de 2019.

José Serafim Picanço Filho  
Prefeito Municipal  
HASH: 2019-1022-0001-6578

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMI

Processo: 1005.0863/2019-PMI. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma e adequação na Escola Municipal J. Almeida para o funcionamento do Polo Universitário Federal do Amapá, conforme detalhamento no Termo de Convênio 016/2019-SDC/AP, Termo de Referência, detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas. Data de Abertura: 14/11/2019, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Itauba, sito Av. Laurita de Almeida Barbosa, 1134 – Centro – Itauba – AP. Edital e anexos estarão disponibilizados no Portal da Transparência [www.itauba.ap.gov.br](http://www.itauba.ap.gov.br) ou pelo e-mail: [cplitaubaldopiririm@yahoo.com](mailto:cplitaubaldopiririm@yahoo.com).

Itaubal, 21 de outubro de 2019.  
Francisco Leite dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação  
HASH: 2019-1022-0001-6577

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2019 – CPL/PMI

**Objeto:** Ata Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado. de derivados de

petróleo, óleo diesel S10, óleo diesel, gasolina, e óleo 2T e óleo lubrificante para Prefeitura Municipal de Itauba-AP. Empresa Homologada: **Machado & Andrade Ltda** – CNPJ nº 08.945.482/0001-64. Item 01 – 204.984,00; Item 02 – 240.597,00; Item 03 – 264.796,00; Item 04 – 7.325,00; Item 05 – 94.083,00 para 12 meses. Itauba-AP, 21 de outubro de 2019.

José Serafim Picanço Filho  
Prefeito Municipal  
HASH: 2019-1022-0001-6576

### EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2019 – CPL/PMI

**Objeto:** Ata Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado. de derivados de petróleo, óleo diesel S10, óleo diesel, gasolina, e óleo 2T e óleo lubrificante para Prefeitura Municipal de Itauba-AP. Empresa Vencedora: **Machado & Andrade Ltda** – CNPJ nº 08.945.482/0001-64. Item 01 – 204.984,00; Item 02 – 240.597,00; Item 03 – 264.796,00; Item 04 – 7.325,00; Item 05 – 94.083,00 para 12 meses. Itauba-AP, 15 de outubro de 2019

Rosivaldo Souza Porto  
Pregoeiro  
HASH: 2019-1022-0001-6575

## Prefeitura Municipal De Porto Grande

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/PMPG-SRP AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Fica adiada a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/PMPG-SRP, publicada no DOU do dia 11 de outubro de 2019, edição 198, Seção 3, página 170, para o fim do recebimento de Proposta 04/11/2019 as 09h30min; Início da disputa de preço dia 04/11/2019 às 14h30min.

Porto Grande/AP, 21 de outubro de 2019.

EXPEDITO DA SILVA VIANA  
PREGOEIRO  
HASH: 2019-1022-0001-6465

## Prefeitura Municipal De Cutias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMCT  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2019/PMCT PROC.ADM.  
000036.90.2019.E.303/2019/FMAS/PMCT.**

A Presente Licitação Tem Por o Objeto: Aquisição de Bens, Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Cutias/Ap., no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>, recursos do convênio nº 854248/2017-Ministério da Cidadania. Recebimento das propostas a partir do dia 21/10/2019, ÀS 09h00min (Horário De Brasília), até as 09:00 do dia 01/11/2019. Abertura das propostas as 10h00min, Abertura da Sessão de Lances: 01/11/2019 ÀS 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Obtenção do edital: No sitio <http://www.cutias.ap.gov.br> e e-mail [cplcutias@hotmail.com](mailto:cplcutias@hotmail.com). e Informações pelo e-mail [cplcutias@hotmail.com](mailto:cplcutias@hotmail.com).

EFRAN PEREIRA PACHECO  
PREGOEIRO/PMCT  
Dec. nº 031/2018-PMCT  
HASH: 2019-1021-0001-6303

## Publicações Diversas

## NOTIFICAÇÃO DE SERVIDORES

NOTIFICAMOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECER, NO PRAZO DE 48H, A CONTAR DA CIRCULAÇÃO DESTES, à Secretaria Municipal de Educação de Porto Grande, situada à Avenida Joaquim Frazão de Araújo, nº 338, Centro - para tratarem de assuntos de seus interesses. Fica desde já alertado que o não comparecimento injustificado, no prazo supracitado, acarretará medidas administrativas, nos termos da legislação estatutária vigente.

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Francinete Ferreira da Conceição	Merendeira
Indyra Gandhi de Almeida	Prof. de Geografia
Luiza da Costa Silva	Prof. Séries iniciais
Maria Bethânia Ferreira da Costa	Prof. Séries iniciais

Porto Grande - AP, 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ UILSON DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEC. 010/2017-GAB/PMPG  
HASH: 2019-1015-0001-5840

PUBLICIDADE

# OUTUBRO ROSA



Cód. verificador: 08021956. Cód. CRC: EF4E6E0  
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 22/10/2019 19:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

